



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.244

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.751 de 18 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, 2º, incisos I, II e III, § 1º e 3º, inciso I, e 14º, incisos I, II e III, § 2º e 3º, da Lei nº 14.017, de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/330001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 450.729,92** (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|-------------------|
| 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA | 3390.31 | 193 | 450.729,92 |
| TOTAL | | | 450.729,92 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigos 1º, 2º, incisos I, II e III, parágrafo 1º e 3º, inciso I, e 14º, incisos I, II e III, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, para atender as Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, e regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.131

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear para integrar a Composição do Colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para o biênio 2020-2022, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I. ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Titular: Alzineide Barbosa Silva de Lima

Suplente: Rita de Cássia dos Santos Dantas

II. ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA – ABFB

Titular: Célia Domiciano Dantas Montenegro

Suplente: Bruna da Silva Delfino

III. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA – ACNV

Titular: Amanda Ferreira da Silva

Suplente: Vera Lúcia Felinto da Silva

IV. CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICIVI

Titular: Renato Sousa de Lucena

Suplente: Dalva de Fátima Pereira da Costa

V. CASA PEQUENO DAVI

Titular: Maria Senharinha Soares Ramalho

Suplente: Dimas Gomes da Silva

VI. ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA

Titular: Raimunda Maria da Cruz

Suplente: Paula Frassinetti de Azevedo Soares

VII. ESSOR BRASIL

Titular: Wilma Izabel Carneiro Barreiro

Suplente: Frédéric Barbotin

VIII. CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOGUIÃ - CCAIO

Titular: Renato Cesar Ribeiro Bonfim

Suplente: Edmar Barbosa Bonfim

IX. CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – CEMAR

Titular: Francineide Vitoriano dos Santos

Suplente: Juceli de Sousa Almeida

X. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM ORCAR ROMERO - CEDHOR

Titular: Marta da Silva Souza

Suplente: Nelson Viegas Soares

XI. MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - - MNMMR

Titular: Maria do Socorro Araújo de Carvalho

Suplente: Maria do Socorro Dias Nascimento

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

XII. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Titular: Melchior Naelson Batista da Silva

Suplente: João Bosco Carneiro Junior

XIII. FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Titular: Andreina Giulliany Gama Gomes

Suplente: Milena Stefany da Silva Nogueira

XIV. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Titular: Edicarlo Araújo da Silva

Suplente: Naldimara Ferreira Vasconcelos

XV. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Titular: Jamil José Camilo Richene Neto

Suplente: Adelma Simplicio dos Santos

XVI. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Guiomar Bezerra Ramos

Suplente: Vanuza Cavalcanti Fernandes

XVII. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Titular: Denise Miranda Ramos Lucena

Suplente: Weverton Galdino Correia

XVIII. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Luciana Michelly Nascimento Lima

XIX. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Titular: Givonaldo Rosa Rufino

Suplente: Boisbaudran de Oliveira Imperiano

XX. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Titular: Francinalda Pereira da Silva

Suplente: Rachel Gonçalves de Holanda Batista

XXI. SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro Filho

Suplente: Bruno Filipe Venancio Campos

XXII. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Titular: Joana Darc Aires Sampaio Nunes

Suplente: Alba Tânia Abrantes Casimiro

Ato Governamental nº 3.132

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JASYENE PAULA SOARES FERREIRA**, matrícula nº 1868462, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF DR. FELIZARDO LEITE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.133

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **IZABEL NICOLE MELO RODRIGUES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA, no Município de Lagoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.134 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IRINEU SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 1877119, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.135 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MILENE RODRIGUES DE AGUIAR**, matrícula nº 1891308, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE DO PATROCINIO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.136 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAYARA GOUVEIA RAMALHO**, matrícula nº 1868691, do cargo em comissão de DIRETOR DO CRIA CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.137 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,


R E S O L V E exonerar **ANA PAULA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 1825658, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.138 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **IEDA CRISTINA FREIRE DA**

SILVA, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar, através do AG 1493, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2020.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 352/2020/SEAD

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.469-1/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA**, do cargo de Psicólogo, matrícula nº 98.242-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 353/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029283-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 20ª Zona Eleitoral, do servidor **JOSÉ ADALTO SOUZA SILVA**, matrícula nº 179.227-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 354/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20028055-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA DAS NEVES MENDES**, matrícula nº 3.977-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 355/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20030447-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de São Paulo/SP, do servidor **JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 700.199-1, lotado na Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba - CODATA, até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 356/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/ 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **AUXILIO FUNERAL** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | PARECER | DESPACHO |
|--------------|---|----------------------|------------|
| 20.010.168-4 | EDIR MARCOS MENDONÇA | 1282/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 20.030.021-3 | FATIMA DE CASSIA ALVES | 1281/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 20.007.517-9 | JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES | 1284/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 20.009.229-4 | LUCIANA DA SILVA RAMOS | 1286/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 20.027.122-9 | MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOUVEIA | 1283/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 20.008.585-9 | MARIA JEANNE ALVES FIGUEIREDO DE ARAUJO | 1285/2020/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
 DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
 DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
 GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
 Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 372/2020 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-11-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|--------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|
| 20.050.567-0 | 115.244-1 | ADINALVA BARBOSA MARTINS | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| 20.050.572-6 | 131.732-6 | GERUSA DE MEDEIROS CIRNE | ENFERMEIRO |
| 20.050.573-4 | 70.523-3 | MARIA DO SOCORRO FORMIGA DE MENESES | ASSISTENTE SOCIAL |
| 20.050.568-8 | 77.898-2 | MARIA JOSE DE FATIMA QUEIROZ | ASSISTENTE SOCIAL |
| 20.050.564-5 | 79.377-9 | MARIA LUCIA ARAUJO | ASSISTENTE SOCIAL |
| 20.030.576-0 | 167.822-1 | ROBERTO FELIX DE LIMA JUNIOR | FISIOTERAPEUTA |

MARIA DAS GRACAS QUEIROZ FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.492/ GS

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, no Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE remover ex-offício, VALESKA FERREIRA DANTAS, função FARMA-CÊUTICA, matrícula nº 162.265-0, com Lotação fixada na(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, U.T.B. nº 1104800, para o HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, U.T.B. nº 1901300, pertencente à jurisdição da 9ª Gerência Regional de Saúde.



Comitê de Gestão de Crise COVID-19

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 224/2020/GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores, o Eng. ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; a Eng.ª CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, Matrícula nº 770.445-3, CREA nº 161.827.802-9, ocupante do cargo de Assessora da Diretora Superintendente e o Eng. ORLEY NUNES DE FARIAS, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de SUBESTAÇÃO DA PADARIA DA FUNDAC EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 80/2020, firmado com a SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 748/2020).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 225/2020/GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: o Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Eng. MARCUS VINÍCIUS CORREIA DE ASSIS, Matrícula nº 770.475-5, CREA nº 161.666.639-0, Gerente Setorial, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ/PB, objeto do Contrato PJU nº 04/2019, firmado com a CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 1427/2018).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os

serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 101DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4888/2020-2,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o engenheiro OTACILIO MANGUEIRA FILHO matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob o nº 132.424.744-49, Gestor do Contrato PJ-053/2020, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Comunidade de Ramada, localizada no Município de São Francisco/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 035/2020

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| Contrato Nº 012/2020 | Objeto do Contrato | Vigência |
| Dispensa Nº 007/2020 | Contratação de serviço de elaboração de projeto estrutural em concreto armado para reservatório elevado no condomínio do Programa Cidade Madura Sousa/PB e realização de testes de sondagens do solo. | 30(trinta) dias consecutivos a partir da data de sua assinatura. |
| Proc. Adm. Cehap Nº 00859/2020 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 032/2020

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, o servidor

MARIA DE JESUS PIRES DA SILVA cargo Assessor Técnico, matrícula 143.031-9, lotada no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19



de janeiro de 2021, retornando dia 20 de janeiro de 2021.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

PORTARIA N° 033/2020

João Pessoa, 09 de novembro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018 /2019, o servidor

EVANDERSON ARAUJO SANTOS cargo Assessor Técnico, matrícula 143.026-2, lotado no PROCON/PB - sede, e com exercício nesta Autarquia, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, retornando no dia 20 de janeiro de 2021, se dia útil.

**Publique-se.
CUMPRA-SE.**


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 524**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 5359-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IRLEY RAYANNE GOMES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **REGINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula n°. 515.124-4, com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei n°. 6.880/1980, com redação dada pela Lei n° 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, da Lei n° 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal n° 13.954/2019.

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0534**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial n°. 0046971-80.2011.815.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2048/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/10/2014, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **HERIVELTO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n°. 518.180-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n°. 8.562/2008.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0714**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004515-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALTER NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 093.746-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0723**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005144-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AMANDA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES DUARTE**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 080.354-5, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0004580-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE DE MELLO MAROJA LIMEIRA**, no cargo de Médico, matrícula n° 612.507-7, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004878-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO**, no cargo de Assistente Social, matrícula n° 103.646-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0769**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4764-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **CICERO DA SILVA GADELHA**, matrícula n°. 517.722-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n° 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n° 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0775**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0004508-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO SANTOS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 089.957-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Receita, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0776**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004336-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DJANIRA LUCENA DE ARAUJO MACHADO**, no cargo de Farmacêutico, matrícula n° 069325-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 04 de Novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0777**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0004255-20,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N° 1060/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça em 31/07/2020, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao Dr. **WILLIAM DE SOUSA FRAGOSO**, matrícula 470.124-1, titular da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0778**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 5261-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **VALTER LUIZ DA SILVA**, matrícula n°. 516.570-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho

de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4027-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CICERO ROBERVAL MARTINS BELARMINO, matrícula nº. 517.895-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005145-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCELO CALDAS LINS, no cargo Cirurgião Dentista, matrícula nº 102.583-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0350/2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 04609-20 | GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO | 089.130-4 |
| 02 | 04877-20 | ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM | 187.077-7 |
| 03 | 05253-20 | LÚCIA DE FÁTIMA BORGES LIMA | 125.726-9 |
| 04 | 04526-20 | FRANCISCO CHAGAS SOARES DE SOUSA | 089.775-2 |
| 05 | 05207-20 | GILMAR PEREIRA DE ANDRADE | 109.551-0 |

João Pessoa, 13 de Novembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 219-2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| 01 | 5529-20 | ANA VIRGINIA RIBEIRO DOS SANTOS | PENSÃO VITALÍCIA |
|----|---------|---------------------------------|------------------|
| 02 | 4080-20 | ISMA PEREIRA DA PAIXÃO | PENSÃO VITALÍCIA |
| 03 | 4134-20 | DAISY RODRIGUES DA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020- GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos remanescentes, convocados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo

efetivo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, homologado através da Portaria nº 584/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2019.

1. Da convocação para nomeação.

1.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme ofício nº 2660/2020/GS/SEECT e respaldada na Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, com o Parecer nº 1263/2020/ASJUR/SEAD – ref. Ofício nº 1320/2020/DEREH.

1.2 Os candidatos convocados neste edital serão nomeados a partir do mês de fevereiro do ano de 2021, conforme Cronograma abaixo:

Cronograma de Nomeação e Posse dos Candidatos Convocados

| Etapas | Mês | Local | Horário |
|---|-------------------------|---|--|
| Envios dos Documentos para o Pré-cadastro | 02.01.2021 a 28.01.2021 | GOPOS/SEAD - email: gopos@sead.pb.gov.br | 8:00h às 16:00h |
| Exame Médico de Aptidão Física | Fevereiro de 2021 | Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado – agendar sua perícia por meio do email: permedicacentral@sead.pb.gov.br Para os Deficientes Físicos junto a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Endereço: Rua: Dr. R. Orestes Lisboa, s/n – Pedro Gondim, João Pessoa – PB | 8:00h às 13:00h – Junta Médica |
| Atestado de Sanidade Mental | Fevereiro de 2021 | Instituto Juliano Moreira- Av. Pedro II – João Pessoa-PB | 8:00h às 12:00h |
| Nomeação | Fevereiro de 2021 | Publicação dos Atos de Nomeação no Diário Oficial do Estado | Fevereiro de 2021 |
| Posse | A partir da nomeação | Gerência Operacional de Posse – GOPOS/SEAD Centro Ecumênico por trás do Palácio dos Despachos – Centro Administrativo – Rua Jão da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB | 8:00h às 12:00h e de 13h 30min às 16h 30min |
| Declaração de Exercício | Fevereiro de 2021 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – 1º Bloco – Centro Administrativo - Rua Jão da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB. | 8:00h às 12:00h e das 13h 30min às 16h 30min |

2. Para as Gerências Regionais da Educação que não foram ofertadas vagas na abertura do concurso no Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT serão convocados candidatos de outras Gerências Regionais da Educação mediante necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de abertura acima citado, obedecendo à ordem de classificação.

3. O candidato que não aceitar sua convocação para a Gerência Regional da Educação deve se pronunciar, por meio de autodeclaração dirigida a Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, a ser protocolada no Protocolo Geral da Secretaria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital e não implicará na sua eliminação da lista de aprovados da disciplina/gerência para a qual concorreu na forma prevista no subitem 15.4.1 do Edital de Abertura.

4. As designações de unidades de exercício dos candidatos convocados e nomeados serão realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5. Os candidatos convocados deverão ser designados para obterem unidade de lotação e exercício, exclusivamente para um município, dentro do grupo de municípios que compõem a Gerência Regional da Educação para o qual foi convocado.

6. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos abaixo relacionados no subitem 6.1 deste edital, para o endereço eletrônico por meio do email. gopos@sead.pb.gov.br, para realização de um pré-cadastro dos convocados, a fim de evitar aglomerações no ato da posse junto a Secretaria de Estado da Administração, devido à situação de pandemia da COVID-19.

6.1 Documentos necessários para o Pré-Cadastro.

- RG, CPF e Título de Eleitor - 02 (duas) cópias - No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral – 02 (duas) Cópias;
- Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas);
- Comprovante de Residência (CEP e Bairro) dos últimos 03(três) meses, 02 (duas) cópias;
- Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão do PIS ou PASEP – 02 (duas) cópias – PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Diploma ou Certificado da Licenciatura Plena na Disciplina para a qual se inscreveu – 02 (duas) cópias autenticadas;
- Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal);
- Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública;
- Certidão de nascimento ou casamento – 02 (duas) cópias.

6.2 Os demais documentos exigidos para a investidura do cargo serão entregues no ato da posse presencial.

7. Da convocação dos candidatos para as vagas remanescente do Concurso do Magistério, conforme Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT.

1ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 4

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9040005483 | GEORGINA FURTADO FRANCA | 30 | 77.50 |
| 9040053581 | MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LIMA | 31 | 77.50 |
| 9040006417 | GEANE ANGELICA BARRETO GOMES | 32 | 77.50 |
| 9040021797 | FABIOLA CRISTINA ALVES | 33 | 77.00 |

3ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 9060000822 | ANTONIO MÁRCOS DE MENEZES RODRIGUES | 25 | 70.50 |



| | | | |
|------------|--------------------------------|----|-------|
| 9060043683 | MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA | 26 | 70.50 |
|------------|--------------------------------|----|-------|

6ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 2 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9090014041 | JAILSON VALENTIM DOS SANTOS | 3 | 74.00 |
| 9090018483 | JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR | 4 | 63.50 |

10ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9130032998 | ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA | 4 | 66.00 |

14ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9170014704 | HEMMEYERSON DE VASCONCELOS ANDRADE | 2 | 76.00 |

1ª GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 8 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 9180051980 | ANA CLARISSA MOURA RODRIGUES | 44 | 79.00 |
| 9180014062 | RAÍZA NAYARA DE MELO SILVA | 45 | 78.50 |
| 9180049702 | ANA MARIA CRISTINA MALTA ARAUJO LIMA | 46 | 78.50 |
| 9180010651 | FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI | 47 | 78.50 |
| 9180037072 | JAMYLLE BARCELLOS DE SOUZA | 48 | 78.50 |
| 9180006936 | LILIANE NOEMIA TORRES DE MELO | 49 | 78.50 |
| 9180021864 | FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES | 50 | 78.00 |
| 9180028764 | LUCAS HENRIQUE CAVALCANTI MENDES | 51 | 78.00 |

3ª GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 3 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 9200025681 | AMANDA RAFELLA MENEZES DE ASSIS | 37 | 75.50 |
| 9200039306 | IZABELLY DUTRA FERNANDES | 38 | 75.50 |
| 9200003207 | PAULA FRASSINETTI MEDEIROS DE PAULO | 39 | 75.00 |

4ª GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9210025520 | GISELE RICELY DA SILVA | 4 | 76.50 |

10ª GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 9270037804 | DELIS OTILDES RODRIGUES | 8 | 76.00 |

14ª GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 2 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 9310025365 | EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JÚNIOR | 13 | 77.00 |
| 9310048132 | ANA GLÓRIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA | 14 | 75.00 |

1ª GRE

Disciplina: Ed. Física

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9320007636 | CELIA TRIVINO DE SOUZA OLIVEIRA | 21 | 80.00 |

6ª GRE

Disciplina: Ed. Física

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------|---------------|-----------|
| 9370036747 | JONES DE SOUZA | 3 | 70.00 |

9ª GRE

Disciplina: Ed. Física

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 9400041842 | BARTHOLOMEU ROSARIO DA SILVA | 6 | 72.00 |

1ª GRE

Disciplina: Física

Vagas: 5 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 9600007905 | SILAS SARMENTO PEDROSA | 22 | 77.00 |
| 9600020826 | RAFAELLE DA SILVA SOUZA | 23 | 77.00 |
| 9600048206 | WESLLEY BALBINO BARROS | 24 | 76.50 |
| 9600054120 | LUCIANO ANDERSON FROIS | 25 | 76.50 |
| 9600016132 | YURI ALEXANDRE BARROS | 26 | 76.00 |

3ª GRE

Disciplina: Física

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 9620013695 | RENALY RIBEIRO MENDONÇA | 12 | 73.00 |

10ª GRE

Disciplina: Física

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9690041591 | AILTON ARAÚJO DA SILVA | 3 | 67.50 |

1ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 4 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 9740054520 | ROBERTO DE MEDEIROS CHAVES JUNIOR | 27 | 77.50 |
| 9740041771 | ELIANE CRUZ MACIEL | 28 | 77.00 |
| 9740001144 | SUZANA DE ARAÚJO SILVA | 29 | 77.00 |
| 9740014574 | ALBINO LUCIANO SOUSA DE MEDEIROS | 30 | 76.50 |

2ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9750014759 | IVANILDO DOS SANTOS CRUZ | 3 | 78.00 |

3ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9760039997 | MARIA MARTA DOS SANTOS BURITI | 21 | 75.00 |

4ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9770015037 | ALINE SANTOS DE OLIVEIRA | 2 | 78.00 |

10ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------|---------------|-----------|
| 9830036210 | JANETE MENEZES BRAGA | 7 | 75.50 |

14ª GRE

Disciplina: Geografia

Vagas: 1 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9870033932 | JOSÉ MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA | 6 | 74.00 |

1ª GRE

Disciplina: História

Vagas: 1 Vagas PCD: 1

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 9880011733 | JÉSSICA HELLEN DOS SANTOS ARAÚJO | 30 | 88.00 |
| 9880007446 | PABLO FERNANDO JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES (PCD) | 215 | 74.00 |

3ª GRE

Disciplina: História

Vagas: 2 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 9900028035 | LUCIANA GOMES DA SILVA | 20 | 87.50 |
| 9900012451 | DANIEL PEREIRA MIRA DE SOUZA | 21 | 87.50 |

1ª GRE

Disciplina: Língua Inglesa

Vagas: 3 Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0170008894 | JANAINA MARIA DA SILVA | 26 | 84.00 |
| 0170000820 | CYNTHIA GOMES PINHEIRO | 27 | 84.00 |
| 0170024161 | FELIPE CESAR PESSOA DE LIRA | 28 | 84.00 |

3ª GRE

Disciplina: Língua Inglesa

Vagas: 1 Vagas PCD: 0



| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0190025572 | MÔNICA THAIS CORDEIRO DA SILVA | 12 | 82.00 |

10ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0260041607 | BIANCA DÉBORAH DA SILVA GOMES | 5 | 83.00 |

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 5 Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 0310048456 | DANIELLE MARIA DA SILVA | 68 | 82.50 |
| 0310041981 | THAÍSA RAFAELA COSTA DOS SANTOS | 69 | 82.50 |
| 0310014665 | CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS | 70 | 82.50 |
| 0310022258 | MARCUS AURÉLIO CORDEIRO DE OLIVEIRA | 71 | 82.50 |
| 0310018901 | ROSSANA DA CONCEIÇÃO HONORATO DE SOUZA | 72 | 82.00 |
| 0310019309 | EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS (PCD) | 427 | 65.00 |

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0320015659 | JUCIELE MAURICIO RODRIGUES | 12 | 82.00 |

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0330012479 | GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO | 44 | 82.50 |

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0390033300 | ANA CLÁUDIA CLAUDINO DUARTE | 9 | 80.00 |

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0400042801 | LANAIZA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO | 6 | 82.00 |

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0440026524 | JOAO BATISTA PADILHA DA COSTA | 11 | 78.00 |

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 0450031017 | JOABY DE OLIVEIRA SILVA | 66 | 75.00 |
| 0450056275 | ROBSON SOUTO BRITO | 67 | 75.00 |
| 0450003422 | RONILSON QUIRINO DA SILVA | 68 | 75.00 |
| 0450003527 | RAFAEL PEREIRA DE LIMA | 69 | 74.50 |
| 0450011141 | WILLIAM LACERDA MOURÃO | 70 | 74.00 |
| 0450000754 | JOSE FERREIRA LIMA NETO | 71 | 74.00 |
| 0450055439 | CLEILTON MENDES BARBOSA JUNIOR | 72 | 74.00 |
| 0450016923 | ALESSANDRO DE OLIVEIRA MELO (PCD) | 346 | 56.50 |

2ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0460003855 | ELIAS SOUTO DOS SANTOS | 19 | 71.50 |
| 0460027936 | CLEDSON DA SILVA TORRES | 20 | 71.50 |
| 0460028490 | RAYSSA ALVES OLIVEIRA FURTADO | 21 | 71.50 |

3ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0470054914 | HERLANE MARTINS ARAÚJO | 41 | 72.00 |
| 0470005788 | RAFAELA LARANJEIRA | 42 | 72.00 |
| 0470047446 | VALBENE BARBOSA GUEDES | 43 | 72.00 |
| 0470045909 | VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA | 44 | 72.00 |

6ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 0500019179 | WÉLISSON MARTINS MOTA | 9 | 70.50 |
| 0500038595 | BARTOLOMEU MAMEDE LEITE | 10 | 70.00 |

9ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 0 Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0530042593 | SILVIO RICARDO BUENO (PCD) | 55 | 60.00 |

10ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0540034036 | MARCELO BRUNO GOMES PEDROZA | 10 | 70.00 |

11ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 0550015257 | ANTÔNIO MARCOS BARBOSA | 4 | 76.00 |

12ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------|---------------|-----------|
| 0560050659 | CARLA DE ARAÚJO | 10 | 68.50 |

14ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 0580004628 | TIAGO VARELO DA SILVA | 12 | 72.00 |
| 0580051236 | LUCIANO PAULO DO NASCIMENTO | 13 | 72.00 |
| 0580046633 | JOÃO PEDRO NOGUEIRA DA SILVA | 14 | 72.00 |

1ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 0590036890 | DANNIELY DE MELO RIBEIRO | 14 | 82.00 |

3ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0610039859 | COSME SILVA SANTOS | 6 | 77.00 |
| 0610046271 | DANIELA KARLA DE SOUZA XAVIER | 7 | 77.00 |

Os candidatos aprovados convocados para as Disciplinas e Gerência Regional da Educação a qual concorreram.

1ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 6 Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 9040039097 | INÁCIA RITA MARIA LARISSA BARROS DE SANTANA | 34 | 77.00 |
| 9040051286 | FLÁVIO LOUZAS ROCHA | 35 | 76.50 |
| 9040015675 | EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA | 36 | 76.00 |
| 9040040693 | MICHELLE CAROLINE SILVA NOGUEIRA | 37 | 76.00 |
| 9040037616 | JOSÉ DO EGITO XAVIER DE OLIVEIRA | 38 | 76.00 |
| 9040042667 | LEONARDO DA SILVA SOUZA | 39 | 76.00 |
| 9040025822 | JOÃO RAFAEL SILVA SANTOS (PCD) | 180 | 54.00 |

3ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9060045777 | GUSTAVO GOMES DA SILVA | 27 | 70.00 |
| 9060031847 | LUANA KAREN DE LIRA MONTEIRO | 28 | 70.00 |
| 9060042333 | GUILHERME PANHO | 29 | 70.00 |
| 9060023540 | BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA | 30 | 70.00 |

6ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 9090027640 | AURELIANO DOS SANTOS ROCHA | 5 | 62.50 |

14ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 9170040902 | NADJA ROSSANA LOPES DE SOUSA | 3 | 71.00 |

1º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 11

Vagas PCD: 1

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9180006519 | JOSE SILVIO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR | 52 | 78.00 |
| 9180048999 | CARLOS FERNANDO ALVES DE NORONHA | 53 | 78.00 |
| 9180000793 | THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA | 54 | 78.00 |
| 9180019484 | TOBIAS INÁCIO ARAÚJO DE CARVALHO | 55 | 78.00 |
| 9180018353 | DAIANA KARLA FRADE SILVA | 56 | 78.00 |
| 9180024546 | VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES | 57 | 78.00 |
| 9180016955 | LEILA JÉSSICA DA SILVA | 58 | 78.00 |
| 9180032363 | BRENDA COSTA DE OLIVEIRA GALVÃO | 59 | 78.00 |
| 9180018730 | EMANOEL DEODATO DE MENDONÇA | 60 | 77.50 |
| 9180033795 | ALINE PAIVA MORAIS DE MEDEIROS | 61 | 77.00 |
| 9180014186 | RENATA PRISCILA DA SILVA | 62 | 77.00 |
| 9180045123 | GENESSI AGOSTINHO DA SILVA (PCD) | 230 | 52.00 |

2º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9190037008 | LAURA MARQUES OLIVEIRA | 13 | 75.50 |

3º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 8

Vagas PCD: 1

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 9200028878 | LUCAS OTÁVIO GUIMARÃES MOURA | 40 | 74.00 |
| 9200022440 | CHRISTIANE ALVES CARDOSO | 41 | 74.00 |
| 9200015388 | NARJARA LUIZA SILVA VASCONCELOS BARBOSA | 42 | 74.00 |
| 9200044105 | JÉSSICA FERNANDA RAMOS COELHO | 43 | 74.00 |
| 9200012230 | JOSÉ PEDRO DA SILVA JUNIOR | 44 | 74.00 |
| 9200000212 | RAFAEL MACHADO DE ARAÚJO ALVES | 45 | 74.00 |
| 9200013123 | LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE | 46 | 74.00 |
| 9200019707 | SANDRA MARIA ROMÃO BALBINO | 47 | 73.50 |
| 9200038763 | JOSE CARLOS ALBUQUERQUE ALVES (PCD) | 171 | 64.00 |

4º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9210032221 | LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA | 5 | 75.50 |
| 9210021463 | JOAO PAULO SANTOS DA SILVA | 6 | 74.00 |

5º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 7

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 9220029103 | DOUGLAS FERREIRA DA SILVA | 5 | 68.00 |
| 9220000815 | KEROLINN DANDARA SILVA | 6 | 68.00 |
| 9220020255 | VANDERLÂNIA GALDINO DA SILVA LIMA | 7 | 66.50 |
| 9220037142 | DAMIANA DAYSE PEREIRA SANTOS | 8 | 66.00 |
| 9220055187 | LILIAN RACHEL ALVES DE LIMA | 9 | 64.50 |
| 9220017182 | KLEBSON CORDEIRO DA SILVA LIMA | 10 | 64.00 |
| 9220013032 | LARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA | 11 | 63.50 |

7º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 9240045874 | RAILSON CIDENNY S LOURENÇO LEITE | 2 | 61.00 |
| 9240016971 | RAFAELA LOPES DOS SANTOS | 3 | 60.50 |
| 9240013232 | CASSIANA GENUÍNO DE ARAÚJO FERNANDES | 4 | 60.00 |

9º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 9260050853 | ANGELA MARIA MORAIS SILVA | 8 | 75.50 |
| 9260035399 | DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS LOPES | 9 | 75.50 |

10º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9270034964 | CRISTIANNE COSTA ALVES DE SOUZA | 9 | 76.00 |
| 9270035869 | MARÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA | 10 | 75.50 |

11º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9280015477 | GLEYDSON NERI DE SANTANA | 5 | 68.00 |

12º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9290004158 | IRIS MENDES MOREIRA | 6 | 66.50 |
| 9290048322 | ROSELIA FERREIRA MACIEL GOUVEIA | 7 | 64.50 |

14º GRE

Disciplina: Biologia

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9310002215 | DANDARA RÊGO MUNIZ DA SILVA | 15 | 74.00 |
| 9310032241 | JAMILE SANTOS NASCIMENTO | 16 | 74.00 |
| 9310008221 | ALEXANDRE CAIXETA VEIGA | 17 | 74.00 |

1ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 8

Vagas PCD: 1

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 9320016913 | RODRIGO TAVARES NUNES | 22 | 80.00 |
| 9320014060 | LENILSON SILVA DOS SANTOS | 23 | 80.00 |
| 9320015815 | FELIPE ANTONIO DOIA PIMENTEL | 24 | 80.00 |
| 9320043710 | SIDNEY DOS SANTOS PINHEIRO | 25 | 79.00 |
| 9320007573 | THAIZA ISIDRO VIEIRA | 26 | 79.00 |
| 9320011089 | SÓSTHENIS ANACLETO ESTRELA FILHO | 27 | 78.50 |
| 9320039669 | ALCIDES PRAZERES FILHO | 28 | 78.50 |
| 9320036025 | GIOVANNI PERIARD OLIVEIRA SILVA | 29 | 78.00 |
| 9320007989 | JEAN PIERRE DA CUNHA LOBO (PCD) | 118 | 70.00 |

2ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 4

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9330050376 | RAMONN LIMA DOS SANTOS | 7 | 74.00 |
| 9330000134 | LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS | 8 | 73.50 |
| 9330016267 | EMANICE MARTINS DOS SANTOS | 9 | 73.50 |
| 9330051301 | LAIZE RUFINO DOS SANTOS BESERRA | 10 | 73.00 |

3ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 7

Vagas PCD: 1

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9340020844 | WENDEL SMITH DA SILVA | 17 | 78.00 |
| 9340020809 | NATALIA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA | 18 | 78.00 |
| 9340028086 | FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO | 19 | 78.00 |
| 9340023505 | SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO | 20 | 78.00 |
| 9340021452 | SÍRIA HERMOGENIA BARRIOS MARINHO | 21 | 77.50 |
| 9340055912 | ISAIAS FERREIRA TAVARES | 22 | 77.50 |
| 9340050389 | DENNYA KEILIANE AMADO DE SOUSA | 23 | 77.50 |
| 9340015341 | IVANALDO MATA DE MEDEIROS | 103 | 64.00 |

4ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9350029670 | JOSÉ FERNANDES DA CRUZ NETO | 2 | 76.00 |

6ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------|---------------|-----------|
| 9370054670 | ANDRÉ TIBURTINO LEITE | 4 | 69.50 |

7ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9380017959 | JORGE FERREIRA SIMÕES | 3 | 66.00 |
| 9380032168 | HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA | 4 | 65.50 |

9ª GRE

Disciplina: Educação Física

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9400039593 | NEUCIVANIA MOREIRA DA SILVA | 7 | 70.50 |
| 9400013181 | JOSE GEIMERSON GOMES DANTAS | 8 | 70.00 |

| | | | |
|------------|------------------------|---|-------|
| 9400000334 | JAMARK FERREIRA JULIÃO | 9 | 70.00 |
|------------|------------------------|---|-------|

10ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9410031552 | NICOLAS NATHAN NEVES ALEXANDRE | 6 | 74.50 |

11ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------------|---------------|-----------|
| 9420022698 | MARCO AURÉLIO IZIDORO DE MORAIS | 2 | 64.00 |
| 9420009461 | DIEGO KENNETH PEREIRA ALVES DE ARAUJO | 3 | 64.00 |

12ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9430057357 | JOÃO DELFINO DE OLIVEIRA NETO | 4 | 73.50 |
| 9430027346 | PEDRO JÚNIOR PEREIRA DE BRITO | 5 | 72.00 |
| 9430037457 | JOÃO PAULO SILVA FERREIRA | 6 | 68.00 |

13ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9440017045 | MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA | 2 | 58.00 |
| 9440050543 | ALYSSON KEVEN DE SOUSA SANTOS | 3 | 54.00 |

14ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 9450001735 | JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA | 3 | 75.00 |
| 9450055235 | JONATAN SILVA MOREIRA | 4 | 70.00 |

1ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 11 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------------|---------------|-----------|
| 9600000805 | DANILO DE FARIAS MARCOLINO | 27 | 76.00 |
| 9600001700 | RHIMON ALVES DE ASSIS SOUZA | 28 | 76.00 |
| 9600021590 | ROBINSON GOMES DE ALMEIDA | 29 | 75.50 |
| 9600020314 | GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO | 30 | 75.00 |
| 9600001617 | ANDERSON VINÍCIUS DANTAS MARQUES MAIA | 31 | 75.00 |
| 9600010500 | RODRIGO BALDOW DE SOUZA | 32 | 75.00 |
| 9600029825 | ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA | 33 | 75.00 |
| 9600027022 | GLAUBER DOS SANTOS RODRIGUES | 34 | 74.50 |
| 9600037999 | AIRTON DOS SANTOS MACIEL NETO | 35 | 74.50 |
| 9600024889 | FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA RIBEIRO | 36 | 74.50 |
| 9600050893 | AFONSO ALAN OLIVEIRA DE SOUZA | 37 | 74.00 |

2ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9610038958 | KAIO CEZAR GOMES DE ARAUJO | 2 | 70.00 |
| 9610001866 | RAFAEL LEAL DA SILVA | 3 | 69.50 |
| 9610009073 | GILDENEIDE DA SILVA BRASILIANO | 4 | 68.00 |
| 9610038489 | RAFAEL DE MACÉDO DANTAS | 5 | 66.00 |

3ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 10 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 9620011580 | MILLENA LIMA FERREIRA | 13 | 72.50 |
| 9620015886 | RICARDO FRANCISCO DA COSTA | 14 | 72.50 |
| 9620048498 | EVERALDO SEBASTIÃO DA SILVA | 15 | 72.50 |
| 9620027416 | CÍCERO ALÉCIO RODRIGUES DE LIMA | 16 | 72.00 |
| 9620034660 | CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA | 17 | 71.00 |
| 9620046719 | LUCIANO FEITOSA FERREIRA DA SILVA | 18 | 70.50 |
| 9620010641 | MATHEUS MAIA CÂMARA | 19 | 70.00 |
| 9620036964 | MAYRA LINDSLAY VIEIRA VERAS | 20 | 70.00 |
| 9620048477 | FELIPE SÉRVULO MACIEL COSTA | 21 | 69.00 |
| 9620034500 | TIAGO QUEIROZ DE ARAUJO | 22 | 69.00 |

5ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9640026945 | JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS | 2 | 83.50 |

9ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9680050586 | JOÃO PEDRO SOUSA DE MENEZES SÁ | 3 | 72.00 |
| 9680054781 | ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES | 4 | 70.00 |
| 9680009909 | IVANILDO AURÉLIO MARTINS FILHO | 5 | 68.00 |
| 9680016501 | FELLYPE SOUZA DE OLIVEIRA | 6 | 68.00 |

13ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 9720056976 | FELLIPE GARCIA DE LUCENA | 2 | 70.00 |

14ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 9730040806 | FABIANO FREIRE DA SILVA | 3 | 75.00 |
| 9730053244 | FABIANO DA SILVA | 4 | 74.00 |

1ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 13 Vagas PCD: 2**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 9740019870 | ADERSON STANLEY PEIXOTO SANTOS | 31 | 76.00 |
| 9740031713 | HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES | 32 | 76.00 |
| 9740052875 | RAFAEL REIS BACELAR ANTÓN | 33 | 76.00 |
| 9740039450 | SAMUEL FLECK | 34 | 76.00 |
| 9740039317 | ANTONIO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS MOURA | 35 | 76.00 |
| 9740055726 | ERICA MANTOVANI MARTINS | 36 | 75.50 |
| 9740027185 | JOSÉ ADAILTON LIMA SILVA | 37 | 75.50 |
| 9740016144 | EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS | 38 | 75.00 |
| 9740018871 | LÍVIA MENEZES DAS NEVES LINS | 39 | 75.00 |
| 9740020042 | CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS | 40 | 74.50 |
| 9740057529 | ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA | 41 | 74.00 |
| 9740017585 | FRANCISCO TAVARES DE MELO | 42 | 74.00 |
| 9740025613 | TIAGO FÉLIX MENDONÇA | 43 | 74.00 |
| 9740024150 | MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA (PCD) | 149 | 60.00 |
| 9740041509 | JESSE GEMINIANO JUNIOR (PCD) | 150 | 53.50 |

2ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9750012276 | SÂMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA | 4 | 75.00 |

3ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 9 Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 9760005514 | FERNANDO FLORENCIO DA SILVA | 22 | 75.00 |
| 9760033916 | EDUARDO ERNESTO DO RÉGO | 23 | 75.00 |
| 9760023785 | GENIRA PEREIRA DA COSTA | 24 | 74.50 |
| 9760037538 | LUCAS DE ANDRADE LIRA MIRANDA CAVALCANTE | 25 | 74.00 |
| 9760000695 | SÉRGIO MARINHO DA SILVA | 26 | 74.00 |
| 9760017280 | ANA PAULA NOBREGA DANTAS | 27 | 74.00 |
| 9760036104 | ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO | 28 | 72.50 |
| 9760014848 | JADSON DOS SANTOS MACIEL | 29 | 72.00 |
| 9760056093 | EDNA JÚLIA DA SILVA | 30 | 72.00 |
| 9760041407 | SÉRGIO FELINTO PEREIRA (PCD) | 126 | 52.50 |

4ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 9770016226 | HÍGOR LINS DA COSTA | 3 | 76.00 |
| 9770044049 | UIRANDÉ OLIVEIRA COSTA | 4 | 74.00 |
| 9770036338 | JOSÉ SILVANO DE SOUSA LIMA | 5 | 70.00 |
| 9770024417 | ALEXSANDER PEREIRA DANTAS | 6 | 70.00 |

6ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9790015256 | JOSE MARCIO DOS SANTOS SIQUEIRA | 2 | 73.50 |
| 9790041356 | TAMIRES SILVA BARBOSA | 3 | 72.00 |
| 9790048260 | ALINE KEILLA AZEVEDO DOS SANTOS | 4 | 72.00 |

**9ª GRE****Disciplina: Geografia****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 9820035359 | FRANCISCA MARYANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 3 | 72.00 |
| 9820004030 | ROSÁLIA MARIA DE SOUSA | 4 | 66.50 |
| 9820018565 | ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUSA | 5 | 66.00 |
| 9820045113 | FELIPE PEREIRA DE SOUZA | 6 | 64.00 |

12ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 9850037846 | JOSÉ ANTÔNIO VILAR PEREIRA | 4 | 72.00 |
| 9850050954 | FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JÚNIOR | 5 | 71.50 |

13ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9860002320 | JOCELIO DE SOUSA MARTINS | 2 | 74.00 |
| 9860001893 | CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS | 3 | 66.50 |

14ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 9870039485 | RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA | 7 | 73.00 |

1ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 6****Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9880048724 | JÚLIO CÉZAR LUIS PESSOA | 31 | 88.00 |
| 9880035364 | DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE | 32 | 88.00 |
| 9880034963 | DIANA DE FRANCA BEZERRA | 33 | 87.50 |
| 9880047981 | LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA | 34 | 87.50 |
| 9880035696 | WAYNE RODRIGUES DE LIMA | 35 | 87.50 |
| 9880036816 | BRUNA IGLEZIAS MOTTA DOURADO | 36 | 87.00 |
| 9880025907 | LISSANDRO MATIAS SARAIVA (PCD) | 216 | 72.00 |

2ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9890045096 | VITÓRIA DINIZ DE SOUZA | 4 | 84.00 |

3ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 8****Vagas PCD: 2**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 9900034335 | VALTYANA KELLY DA SILVA | 22 | 87.00 |
| 9900037292 | FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS | 23 | 87.00 |
| 9900011400 | VALBER NUNES DA SILVA MENDES | 24 | 87.00 |
| 9900031220 | ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA | 25 | 87.00 |
| 9900030630 | KELYANA DA SILVA LUSTOSA | 26 | 87.00 |
| 9900024090 | CAIO VÍTOR LIMA FALCONIERI | 27 | 86.00 |
| 9900040364 | PAULO HÍGOR DUARTE DE SOUZA | 28 | 86.00 |
| 9900014533 | JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA | 29 | 86.00 |
| 9900011261 | RÔMULO PROCÓPIO GONDIM DOS SANTOS (PCD) | 108 | 70.00 |
| 9900042150 | INÁCIO VICENTE MARINHO (PCD) | 109 | 70.00 |

4ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Classificação | Pontuação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|------------|---|
| 3 | 82.50 | 9910042887 | OSMAEL MÁRCIO DE SENA OLIVEIRA |
| 4 | 82.00 | 9910024112 | RODOLFO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA |
| 5 | 82.00 | 9910011058 | TÁSSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA |

7ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9940014480 | WALMAR DA NÓBREGA MACHADO | 3 | 86.00 |
| 9940014539 | PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA | 4 | 84.00 |

9ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9960049474 | FRANCISCO ÁLISSON DE OLIVEIRA | 4 | 83.50 |
| 9960042055 | ELIANA DE SOUZA ROLIM | 5 | 82.50 |
| 9960048434 | FRANCISCO WAGNER RIBEIRO | 6 | 82.50 |
| 9960041552 | MARIA HELENA BARBOSA TAVEIRA | 7 | 82.00 |
| 9960007276 | JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO | 8 | 82.00 |

12ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 9990029107 | ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA | 5 | 86.00 |

13ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 0010028576 | AKALYANY DE ALMEIDA ABRANTES | 2 | 79.50 |

14ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 0020023263 | EMANUEL MORAIS DE MELO | 7 | 86.00 |

1ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7****Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 0170012471 | JULIANNE CORDEIRO VERAS | 29 | 83.50 |
| 0170026041 | ALANNA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA | 30 | 83.00 |
| 0170022528 | PHILIPPE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS | 31 | 82.50 |
| 0170011236 | LEINA FABRÍCIA MEIRELLES CHAVES | 32 | 82.50 |
| 0170038076 | EDUARDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR | 33 | 82.00 |
| 0170052982 | JOSELAYNE FERREIRA BATISTA | 34 | 82.00 |
| 0170056213 | MIKAYLSON ROCHA DA SILVA | 35 | 82.00 |
| 0170019042 | VERÔNICA FERREIRA GOMES (PCD) | 129 | 68.00 |

2ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 0180016943 | ROMILSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA | 3 | 72.00 |
| 0180018014 | ANTONIO XAVIER DOS SANTOS | 4 | 68.00 |
| 0180005446 | ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS | 5 | 68.00 |

3ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0190014819 | RAFAEL DE ARRUDA SOBRAL | 13 | 80.00 |
| 0190022017 | FRANCISCO RAMOS NETO | 14 | 80.00 |
| 0190024036 | JÚLIO CÉSAR GOMES FILHO | 15 | 80.00 |
| 0190046947 | JEREMIAS LUCAS TAVARES | 16 | 80.00 |
| 0190004911 | MICIAS DANIEL DE NEGREIROS | 17 | 80.00 |
| 0190012696 | DANIEL KLEBER FERNANDES DA SILVA | 18 | 80.00 |

4ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 0200016353 | DANIELE FERREIRA XAVIER DE LIMA PONTES | 2 | 80.00 |
| 0200025910 | EUDES DINIZ LIMA | 3 | 80.00 |

9ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0250021287 | LARISSA LACERDA DE SOUSA | 7 | 82.00 |
| 0250033756 | EDRIELLY KRISTHYNE DA SILVA SÁ | 8 | 79.00 |
| 0250051367 | ANA VICTÓRIA PEREIRA RAMALHO | 9 | 78.00 |

12ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0280057093 | FÁBIO JÚNIOR ALVES BARBOSA | 2 | 66.00 |
| 0280033229 | ALCIONE VIEIRA DA SILVA | 3 | 66.00 |

14ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**



| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 0300031794 | MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO | 5 | 82.00 |
| 0300003828 | SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JÚNIOR | 6 | 80.00 |

1ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0030058097 | RODRIGO ANDRADE DE SOUZA | 10 | 78.00 |
| 0030030832 | JULIANO JORGE AMARAL GOUVEIA MONIZ | 11 | 78.00 |

3ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0050014773 | MARIA APARECIDA DE MÉLO PALMA | 6 | 74.00 |

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------------|---------------|-----------|
| 0310026124 | JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE SOUTO | 73 | 82.00 |
| 0310031476 | VALMIR NASCIMENTO DE MOURA | 74 | 82.00 |
| 0310051867 | MAÍRA CORDEIRO DOS SANTOS | 75 | 82.00 |
| 0310000577 | CASSIMIRO DE FARIAS LEITE NETO | 76 | 82.00 |
| 0310027973 | DAYANA BENTO DE SOUZA | 77 | 82.00 |
| 0310025383 | CECÍLIA LEONIA MOREIRA ALVES | 78 | 82.00 |
| 0310015541 | TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO | 79 | 82.00 |
| 0310021218 | MAILLY DAMARIS SILVA PEREIRA | 80 | 82.00 |
| 0310021794 | CAROLINA BORGES DE ALMEIDA | 81 | 82.00 |
| 0310004976 | LUIZ FERNANDO SILVA LOPES | 82 | 82.00 |
| 0310032411 | RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS | 83 | 82.00 |
| 0310029656 | CLEBER JUNIO DA SILVA NERY | 84 | 82.00 |
| 0310003841 | EMÍLIA QUERINO TAVARES | 85 | 82.00 |
| 0310011039 | CICERO BEZERRA DA SILVA NETO | 86 | 82.00 |
| 0310031775 | KIVIA MARIA EZEQUIEL DA SILVA LIRA | 87 | 82.00 |
| 0310018457 | DANIEL RODRIGUES CAVALCANTI | 88 | 82.00 |
| 0310001775 | JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA | 89 | 82.00 |
| 0310012767 | GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA | 90 | 82.00 |
| 0310003584 | JEAN SANTOS BATISTA | 91 | 82.00 |
| 0310033652 | FERNANDA AUGUSTA DE QUEIROGA SIQUEIRA | 92 | 81.50 |
| 0310001855 | DANIELA SILVA PIREZ | 93 | 81.50 |
| 0310006794 | SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA | 94 | 81.50 |
| 0310013142 | ANNE SONALY DE PONTES (PCD) | 428 | 63.50 |
| 0310023801 | JUNIO SOUZA DOS SANTOS (PCD) | 429 | 62.00 |
| 0310032724 | TERESINHA NÓBREGA DA SILVA (PCD) | 430 | 58.00 |

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0320021214 | SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES | 13 | 82.00 |
| 0320051689 | KEILA DE SOUSA FREIRE | 14 | 81.00 |
| 0320001895 | ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA | 15 | 80.00 |

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 10 Vagas PCD: 2**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 0330034516 | DIANA BARBOSA DE FREITAS | 45 | 82.00 |
| 0330005929 | GUILHERME MOÉS RIBEIRO DE SOUSA | 46 | 82.00 |
| 0330013955 | RENATA DO NASCIMENTO BIZERRA | 47 | 82.00 |
| 0330041983 | MARIA DAS DORES DE LIMA PINTO FILHA | 48 | 82.00 |
| 0330015301 | MARISA CELERINO DE ALMEIDA | 49 | 82.00 |
| 0330007377 | ÁUREA LÚCIA DOS ANJOS MEDEIROS | 50 | 82.00 |
| 0330027524 | MARIA LUIZA FERREIRA SILVA | 51 | 82.00 |
| 0330046306 | ANDREILZA BARBOSA NUNES | 52 | 81.50 |
| 0330039229 | ANA MARIA NUNES | 53 | 81.50 |
| 0330017488 | CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ | 54 | 81.50 |
| 0330035035 | GELDO DO NASCIMENTO LÚCIO (PCD) | 273 | 62.00 |
| 0330041167 | FABIANA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS (PCD) | 274 | 58.00 |

4ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 6 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 0340024942 | GILVAN DE OLIVEIRA | 8 | 78.00 |
| 0340013656 | MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS | 9 | 78.00 |
| 0340047716 | INÁCIO FAGUNDES FILHO | 10 | 77.00 |
| 0340033783 | GENILSON SILVA MEDEIROS | 11 | 76.50 |
| 0340011775 | JOSÉ MACIEL DE LIMA | 12 | 76.00 |

| | | | |
|------------|------------------|----|-------|
| 0340032542 | GILZA DOS SANTOS | 13 | 76.00 |
|------------|------------------|----|-------|

5ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0350033988 | FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA | 3 | 78.00 |
| 0350037320 | MARIA ROSELI DA SILVA DE FARIAS | 4 | 76.00 |
| 0350023469 | ADALTO CARLOS DA CONCEIÇÃO | 5 | 74.00 |
| 0350034769 | RENATO CERQUEIRA DE SANTANA TORRES | 6 | 72.00 |

7ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0350033988 | FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA | 3 | 78.00 |

8ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0380035242 | ANA CÁTIA ALVES DA SILVA | 5 | 77.50 |
| 0380033615 | ROBEVANIA ARAUJO LIMA DE SOUSA | 6 | 75.00 |
| 0380040175 | GENECILDA SILVA DANTAS | 7 | 75.00 |

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0390056764 | JOSÉ NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO | 10 | 80.00 |
| 0390003578 | JANNE EIRY DE ARAÚJO BENÍCIO | 11 | 80.00 |
| 0390047791 | JAERLY DIAS ROLIM DE LIMA | 12 | 79.00 |
| 0390047333 | DANILLY DE SOUSA BEZERRA | 13 | 78.00 |

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 0400026171 | ISAIAS DE OLIVEIRA EHRICH | 7 | 79.00 |

11ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 0410024956 | RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA | 5 | 79.50 |
| 0410016910 | ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO | 6 | 78.00 |

12ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 0420018089 | PAULO JOSÉ DA SILVA | 9 | 80.50 |
| 0420032130 | SIMONE ARAÚJO SILVA | 10 | 78.00 |
| 0420049766 | ANA LUCIA DA SILVA SOUZA | 11 | 77.50 |

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 0440027014 | WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS | 12 | 77.50 |
| 0440037206 | MARIA LÚCIA SERRANO DE SOUZA | 13 | 77.00 |
| 0440041276 | MARIA JAQUELINE DA SILVA | 14 | 76.50 |

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 15 Vagas PCD: 5**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 0450043951 | BRUNO VINICIUS ALVES DE FREITAS | 73 | 74.00 |
| 0450042792 | GABRIEL VITOR DE SOUZA BRITO | 74 | 74.00 |
| 0450017981 | ANNE WALESKA QUIRINO GOMES | 75 | 74.00 |
| 0450010797 | ROZANA CARVALHO FARIAS | 76 | 74.00 |
| 0450035585 | LUCAS SOARES PEREIRA BARROS | 77 | 74.00 |
| 0450010547 | MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA | 78 | 74.00 |
| 0450001442 | THEREZA CHRISTINA GAMA PRADO FREIRE | 79 | 74.00 |
| 0450045559 | LISIANE REZENDE DOS SANTOS | 80 | 73.50 |
| 0450011859 | GENAILSON FERNANDES DA COSTA | 81 | 73.00 |
| 0450007325 | ANTÔNIO DE PÁDUA FARIAS DE SOUZA FILHO | 82 | 73.00 |
| 0450018162 | MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA | 83 | 72.50 |
| 0450009539 | FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA | 84 | 72.00 |
| 0450028528 | WALLYSON BERTOLDO DE ALMEIDA | 85 | 72.00 |
| 0450025916 | AILTON BEZERRA MORAES | 86 | 72.00 |
| 0450020294 | RAMON LIMA ALVES | 87 | 72.00 |



| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 0450010994 | RAMMON RODRIGUES DA NÓBREGA | 347 | 56.00 |
| 0450000364 | EDILSON JOSÉ DE SANT ANA JÚNIOR | 348 | 56.00 |
| 0450048986 | WELLINGTON BERNARDO DE SOUZA | 349 | 54.00 |
| 0450032936 | AVELINO LEITE DE ALMEIDA NETTO | 350 | 54.00 |
| 0450034891 | RAFAEL BRUNO SILVA DE LIMA | 351 | 52.00 |

2º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 0460000588 | RODRIGO DA SILVA JACINTO | 22 | 70.00 |
| 0460035211 | VANDENBERG GOUVEIA DIAS | 23 | 70.00 |

3º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0470027016 | LÚCIA DE FÁTIMA SILVA LIMA | 45 | 72.00 |
| 0470045479 | JONATAS DA SILVA OLIVEIRA | 46 | 71.50 |
| 0470015819 | ARTHUR FORMIGA GUIMARÃES | 47 | 71.50 |
| 0470040995 | JOÃO PAULO DE AGUIAR | 48 | 71.00 |

4º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0480034616 | SUENIA DA SILVA RODRIGUES | 7 | 74.00 |
| 0480023487 | FRANKLIN DIEGO DE LIMA RODRIGUES | 8 | 74.00 |
| 0480019422 | FABIANY LAIS GOMES DE PONTES | 9 | 74.00 |
| 0480020366 | SILVANA OLIVEIRA SILVA SANTOS | 10 | 73.00 |

5º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 0490000727 | VALDEJÚNIOR MANDÚ DA SILVA | 5 | 74.00 |
| 0490013787 | EDCARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA | 6 | 72.00 |
| 0490006657 | JOÃO PAULO DE MELO CHAGAS | 7 | 72.00 |
| 0490017315 | ANDRESON DA SILVA ALQUINO | 8 | 71.50 |
| 0490035894 | FERNANDO ANDRE DA SILVA | 9 | 71.00 |

6º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0500019514 | LUÍS CARLOS LUCENA FERREIRA | 11 | 70.00 |

7º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------------|---------------|-----------|
| 0510054395 | KLEVILAND WASHINGTON LEITE DE SOUSA | 6 | 70.00 |
| 0510044674 | JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO | 7 | 70.00 |
| 0510045263 | FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MOURA | 8 | 68.00 |
| 0510011905 | SINFRÔNIO CUSTÓDIO BEZERRA | 9 | 66.50 |
| 0510015278 | VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAÚJO | 10 | 66.00 |

8º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0520052870 | JOSE AILSON PAIVA SILVA | 2 | 72.00 |
| 0520016298 | FRANCISCO SANDRO TORRES DA SILVA | 3 | 68.00 |

9º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 0530010320 | JOSÉ FIRMINO DE MELO JÚNIOR | 11 | 76.00 |
| 0530006247 | DANIEL QUESADO VIDAL | 12 | 76.00 |
| 0530048736 | FRANCISCO ISMAEL FREIRE BATISTA | 13 | 74.00 |
| 0530020270 | KELVIS MORAES DA SILVA | 14 | 74.00 |
| 0530038515 | OLIVAN ABRANTES DANTAS | 15 | 74.00 |

10º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0540032443 | ANTONIO UÉLITON SILVA CAVALCANTE | 11 | 69.50 |
| 0540045478 | GEÓRGENE TAVARES DE SOUSA | 12 | 69.50 |

11º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 0550028378 | WELLISON GALDINO ALVES | 5 | 76.00 |
| 0550043316 | JOSÉ MARIA GOES NETO | 6 | 72.00 |

12º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 0560019094 | JOSÉ GABRIEL GOUVEIA SILVA | 11 | 68.00 |
| 0560033234 | VANESCA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA | 12 | 68.00 |
| 0560040789 | DANILO SUELTON DOS SANTOS MACHADO | 13 | 68.00 |
| 0560024725 | RAYLLA SABINO REGES DA SILVA | 14 | 67.50 |
| 0560011869 | THAYLANE NATALLY DA SILVA LEMOS | 15 | 66.50 |
| 0560003171 | ERYSSON ROMERO GOMES DE BRITO | 16 | 66.00 |
| 0560057500 | TALYSSON PAULO DA SILVA | 17 | 66.00 |

14º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0580020377 | ARTHUR JORDAN DA SILVA SÁ | 15 | 70.00 |
| 0580018101 | THIAGO FLORÊNCIO PEREIRA | 16 | 69.50 |
| 0580008034 | REGINA COELLY MENDES DA SILVA | 17 | 69.00 |
| 0580028298 | KLEIVSON RICARDO COSTA DE OLIVEIRA | 18 | 68.50 |

1º GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 10****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0730035149 | JONATTA SOUSA PAULINO | 7 | 84.00 |
| 0730035422 | PAULO CÉSAR MAIA DE CASTRO | 8 | 84.00 |
| 0730021255 | RAFAEL DIAS TOITIO | 9 | 83.50 |
| 0730013558 | LARISSA MEIRA DE VASCONCELOS | 10 | 83.50 |
| 0730036020 | MARIA RITA PEREIRA XAVIER | 11 | 83.00 |
| 0730038378 | ROSANGELA DA SILVA SANTOS | 12 | 83.00 |
| 0730020713 | DARLLAN NEVES DA ROCHA | 13 | 81.00 |
| 0730039612 | ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA | 14 | 81.00 |
| 0730040442 | CRISTIANE LEAL RODRIGUES DE FARIAS | 15 | 80.50 |
| 0730006826 | CLESIANA DE OLIVEIRA LOPES | 16 | 80.00 |

1º GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 8****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 9460027077 | ADRIANE CAMPOS DE ASSIS REMIGIO | 6 | 83.00 |
| 9460055226 | ROKSYVAN DE PAIVA SILVA | 7 | 82.00 |
| 9460054984 | PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES QUEIROZ | 8 | 82.00 |
| 9460054365 | JOSÉ NUNES LEITE NETO | 9 | 82.00 |
| 9460018384 | ANDREY RODRIGUES DA SILVA | 10 | 81.00 |
| 9460053935 | LUAN DA SILVA ALVES | 11 | 80.00 |
| 9460050050 | ANDRÉ VINÍCIUS NASCIMENTO ARAÚJO | 12 | 80.00 |
| 9460002753 | FRANKLIN SILVA PONTES | 13 | 80.00 |

1º GRE**Disciplina: Química****Vagas: 6****Vagas PCD: 3**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 0590054767 | ALEX MESSIAS MARQUES | 15 | 81.00 |
| 0590046366 | EDUARDO JOSÉ MACHADO DUTRA | 16 | 81.00 |
| 0590047206 | MICHEL DUARTE PERGENTINO DE LUCENA | 17 | 80.50 |
| 0590009882 | ERIKLYS DARLAN GOMES BEZERRA | 18 | 80.50 |
| 0590020348 | THALISSON FIRMO DUTRA | 19 | 80.00 |
| 0590008632 | JHUDSON GUILHERME LEANDRO DE ARAUJO | 20 | 80.00 |
| 0590050647 | FRANCINEY BEGNE BEZERRA (PCD) | 76 | 61.50 |
| 0590017308 | GILSON FERREIRA DE ANDRADE (PCD) | 77 | 61.50 |
| 0590003432 | LUCIANO CARLOS DE MOURA (PCD) | 78 | 58.00 |

2º GRE**Disciplina: Química****Vagas: 6****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 0600024937 | FABIO JUNIOR MOTA DOS SANTOS | 3 | 78.50 |
| 0600041949 | JAQUELINE PATRICIO DA SILVA | 4 | 76.00 |
| 0600034034 | MARCUS VINICIUS GOMES PAIXÃO | 5 | 75.50 |
| 0600040735 | JOSÉ EVES MENDES DA SILVA | 6 | 74.50 |
| 0600039940 | RYERTSON NOGUEIRA DA SILVA | 7 | 74.00 |
| 0600038553 | BERGSON DA SILVA SOUZA | 8 | 74.00 |
| 0600049744 | VAGNER JOSÉ ATAÍDE PEREIRA | 9 | 72.00 |
| 0600005447 | JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA | 10 | 70.00 |

**3ª GRE****Disciplina: Química****Vagas: 12****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 0610018918 | MARIA IVANDA SILVA GONÇALVES CASTRO | 8 | 76.50 |
| 0610018160 | BRUNA TAYANE DA SILVA LIMA | 9 | 76.50 |
| 0610050509 | MARIA VERONILDA MACEDO SOUTO | 10 | 76.50 |
| 0610042053 | JOSÉ GEOVANE JORGE DE MATOS | 11 | 76.00 |
| 0610016898 | CAROLINE LINS FERNANDES | 12 | 76.00 |
| 0610057091 | CLEITIANE DA COSTA NOGUEIRA | 13 | 76.00 |
| 0610029027 | ROMÊNIA RUTH DE SOUSA | 14 | 74.50 |
| 0610012354 | MORGANA DE VASCONCELLOS ARAÚJO | 15 | 74.00 |
| 0610035639 | ADEILTON PADRE DE PAZ | 16 | 74.00 |
| 0610000516 | TAMARA JANE SILVA ZIFIRINO | 17 | 74.00 |
| 0610023445 | DANIEL BRITO BARBOSA | 18 | 74.00 |
| 0610014130 | LILIAN CAVALCANTE DA SILVA | 19 | 73.00 |

5ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 0630042529 | ALANE SILVA FARIAS DE ALBUQUERQUE | 2 | 75.00 |
| 0630034997 | ALINE COSTA SANTANA | 3 | 72.50 |
| 0630036917 | WELITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 4 | 70.50 |
| 0630053699 | CAIO CEFAS DA NÓBREGA SOUZA | 5 | 68.00 |

9ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0670013338 | ROBERNILDO RODRIGUES NUNES | 2 | 80.00 |
| 0670001792 | WINDSON TIMOTEO DE SOUSA | 3 | 76.00 |

10ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 0680009794 | LAERTE FRANCISCO DA COSTA | 2 | 70.00 |

13ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 0710010229 | WAN WALLE PEREIRA NUNES | 2 | 74.50 |

13ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 0720009552 | EDILANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS | 2 | 80.00 |

Os candidatos aprovados convocados por Disciplinas para outras Gerências Regionais da Educação, na forma prevista no subitem 15.4 do Edital de Abertura nº 01/2019/SEAD/SEECT.

4ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 9060041541 | FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA | 31 | 70.00 |
| 9060043206 | RADAMÉS ALVES ROCHA DA SILVA | 32 | 70.00 |

5ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 1**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 9060018280 | GABRIELLE SUAMY GOMES CAMPELO | 33 | 70.00 |
| 9060033707 | CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (PCD) | 34 | 68.50 |

7ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9120021031 | JOAQUIM MIGUEL AMORIM FILHO | 6 | 70.00 |

11ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 9090000864 | ALIANE DE OLIVEIRA SANTOS | 6 | 62.00 |

8ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9270033312 | MARIANA MOREIRA TORRES NOGUEIRA | 11 | 75.00 |

5ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9340047724 | HÉRMANY JOSÉ ALVES DE AQUINO | 24 | 77.00 |
| 9340036431 | AMARÍLIO SILVEIRA ALVES JÚNIOR | 25 | 76.00 |

2ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9600019085 | DANIEL SOARES CÂNDIDO | 38 | 74.00 |
| 9600025338 | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS | 39 | 74.00 |

4ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9600027361 | PABLO HENRIQUE EUGÊNIO BEZERRA | 40 | 74.00 |
| 9600003331 | MARCOS ANTONIO AMARAL LINS | 41 | 72.00 |
| 9600005406 | JOSÉ DANILO OLIVEIRA DE ARAÚJO | 42 | 72.00 |
| 9600037424 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS | 43 | 72.00 |

8ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9690025750 | ARTUR DE ALMEIDA SILVA | 4 | 66.00 |

12ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 9600020752 | JOSÉ LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE | 44 | 72.00 |

5ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9760002250 | WANDERSON GOMES DA SILVA | 31 | 72.00 |
| 9760022055 | JENIFER FREITAS DIAS | 32 | 72.00 |
| 9760003693 | DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO | 33 | 72.00 |

7ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 9830028546 | ALISSON SOARES DE OLIVEIRA | 11 | 72.50 |
| 9830047229 | VANESSA MARTINS LOPES | 12 | 72.00 |

5ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9900019377 | ALEXANDRE KALLEW SOUZA FREIRE | 30 | 86.00 |
| 9900022235 | JOSÉ TIAGO MARINHO PEREIRA | 31 | 86.00 |

8ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 9970021627 | GERALDO GONCALVES FERREIRA | 3 | 88.00 |
| 9970034640 | KAMYLA KARLA SILVA SOBREIRA | 4 | 86.00 |
| 9970048616 | ALMAIR MORAIS DE SÁ | 5 | 85.50 |
| 9970034207 | JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO NETO | 6 | 84.00 |

11ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 9930011895 | SUELY NÓBREGA FERNANDES DE MEDEIROS | 4 | 85.00 |
| 9930038095 | LIANA ÉDILA DE ARAÚJO ALEIXO | 5 | 84.00 |

5ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0190018796 | ADEILZA DE SOUZA LUSTOSA | 19 | 80.00 |
| 0190022326 | ARTHUR RENNAN GERMANO NÓBREGA | 20 | 80.00 |
| 0190050859 | JORGE MIGUEL ARCANJO PEREIRA | 21 | 80.00 |

**8ª GRE****Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--|---------------|-----------|
| 0260039369 | MIRIÃ RODRIGUES DE ALENCAR ALBUQUERQUE | 6 | 80.50 |

11ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------|---------------|-----------|
| 0220003974 | DILMA PRATA CONSERVA | 3 | 80.00 |

13ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0260037518 | ROSÂNGELA PACÍFICO MARINHO | 7 | 78.50 |

3ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 0730051934 | EDUARDO MARTINS DE BRITO | 17 | 80.00 |
| 0730031118 | RAFAEL LEAL MATOS | 18 | 80.00 |
| 0730042937 | BRUNO EMMANUEL BENÍCIO NÓBREGA | 19 | 80.00 |
| 0730000465 | LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS | 20 | 80.00 |
| 0730018840 | PEDRO ARBOÉS NETO | 21 | 80.00 |

4ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0730002745 | ALICE VIEIRA CREPORY | 22 | 80.00 |
| 0730046441 | VANESSA EMANUELLE DE SOUZA | 23 | 78.00 |
| 0730005679 | BRUNA RAMALHO MARQUES | 24 | 78.00 |

5ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 0730017311 | JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR | 25 | 78.00 |
| 0730050452 | DIÓGENES FAGNER DE LIMA | 26 | 78.00 |

6ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0730018793 | DANILO DIÉGO DE LEMOS BELÉM | 27 | 78.00 |

7ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0730025181 | FRANCISCO JUNIO SANTOS MOREIRA | 28 | 78.00 |

9ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0730013222 | JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO | 29 | 78.00 |

10ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------|---------------|-----------|
| 0730035961 | LUCIVANIA DA COSTA SILVA | 30 | 78.00 |

11ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 0730032492 | MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM | 31 | 77.50 |
| 0730011841 | CARLA CRISTINA FERNANDES BARBOSA | 32 | 77.00 |

13ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0730035997 | IVON RODRIGUES SILVA FILHO | 33 | 76.00 |

3ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 9460014832 | ARTHUR CORREA SILVA | 14 | 80.00 |
| 9460024904 | GUSTAVO CAVALCANTI DE MELO | 15 | 79.50 |
| 9460020412 | ORLANDO BIANO GOMES | 16 | 78.00 |
| 9460004812 | DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS | 17 | 78.00 |

4ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 9460000618 | JOANA DE SOUTO GOMES | 18 | 78.00 |
| 9460022025 | JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES NETO | 19 | 77.50 |
| 9460037047 | AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PONTES | 20 | 77.50 |

5ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9460019802 | GEYSON MAGNO TÔRRES MONTEIRO | 21 | 77.50 |
| 9460034235 | MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA | 22 | 76.00 |

6ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 9460043547 | IZABELA DOMINGOS DA SILVA | 23 | 76.00 |

7ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 9460009128 | DIOGO ALVES DE ALCÂNTARA DINIZ | 24 | 76.00 |

8ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 9460054517 | LUCAS DE LIMA CAVALCANTI GONÇALVES | 25 | 76.00 |

9ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 9590002327 | HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS | 2 | 71.50 |
| 9590023923 | JOSÉ INALDO GOMES DE SOUZA | 3 | 70.50 |

11ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|------------------------|---------------|-----------|
| 9590000091 | AYRTON BARBOSA MARQUES | 4 | 68.00 |

13ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 9590055770 | JEXDSON CANDIDO DE LIMA ALVES | 5 | 68.00 |

4ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---|---------------|-----------|
| 0610000454 | VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA SEGUNDO | 23 | 72.00 |
| 0610022404 | DANÚBIO LEONARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA | 24 | 70.00 |

5ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| 0610038766 | RODRIGO CARDOSO OLÍMPIO | 20 | 72.50 |
| 0610014951 | VILMAR PEREIRA DE MELO JUNIOR | 21 | 72.00 |
| 0610022764 | MICHEL ERIC DE SANTANA | 22 | 72.00 |

7ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| 0670015077 | LEIDYANNE ALVES DE LIMA | 4 | 74.00 |



8ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 0710023070 | JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA | 3 | 70.00 |
| 0680028011 | MARCOS MARCIEL ALVES | 3 | 68.50 |
| 0680036435 | VÂNIA MARIA MACIEL DE LIMA | 4 | 68.00 |

11ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|---------------------------|---------------|-----------|
| 0640032066 | JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA | 3 | 71.00 |

12ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

| Inscrição | Nome | Classificação | Pontuação |
|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 0590055967 | HAILTON JOSÉ MUNIZ DE SOUZA | 21 | 79.50 |
| 0590031732 | RUBENS ARAÚJO DA SILVA | 22 | 78.00 |
| 0590005661 | LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS | 23 | 78.00 |

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em exercício

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 032/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|--|---------------------|-------------|
| 01 | AMERSON PETRONILO DA SILVA | 19.691.041/0001-08 | 2017-002624 |
| 02 | ANTONIO DO CARMO SOARES | 517.379.734-72 | 2017-001702 |
| 03 | IVANILDO DE OLIVEIRA CARVALHO | 061.542.064-88 | 2017-002864 |
| 04 | JOÃO LINDOLFO MOUZINHO | 033.430.614-09 | 2017-001422 |
| 05 | JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS | 069.648.437-44 | 2017-001047 |
| 06 | JOSE RONALDI DA SILVA DOS SANTOS | 423.910.084-49 | 2017-003094 |
| 07 | KLEVELAN KLEFERTON PEREIRA DE MELO | 121.324.934-13 | 2017-005644 |
| 08 | ANTONIO JARDILINO DE CARVALHO | 873.539.704-72 | 2017-002387 |
| 09 | ANTONIO SEVERINO DA SILVA | 079.220.577-41 | 2017-000825 |
| 10 | GEORGE MEDEIROS | 738.734.624-00 | 2017-001869 |
| 11 | IDRONES SOUSA OLIVEIRA | 114.708.024-06 | 2017-002482 |
| 12 | LUCIANA SILVA GUEDES | 079.211.174-57 | 2017-002930 |
| 13 | MARIA DO CARMO HILÁRIO | 034.689.894-31 | 2017-002309 |
| 14 | MARIO BENTO DE ASSIS | 651.499.714-72 | 2017-004629 |
| 15 | SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA | 15.577.325/0001-09 | 2017-002866 |
| 16 | SEVERINO HONÓRIO DE BRITO | 13.000.333/00001-62 | 2017-002602 |
| 17 | SUÊNIA CARLA ROCHA | 050.789.714-59 | 2017-002928 |
| 18 | THAYNAH DA SILVA LIMA DE ARAUJO | 703.186.514-08 | 2017-001938 |
| 19 | JOSÉ MARCOS BEZERRA DO CARMO (BAR DO RIO DO BOY) | 011.763.844-73 | 2017-004056 |
| 20 | WENDERSON RODRIGUES DA SILVA | 080.182.624-11 | 2017-000822 |

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 033/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | IRIS DE FATIMA NASCIMENTO | 437.104.764-53 | 2017-005835 |
| 02 | SULAMITA MARTINS FEITOSA EPP (BOTECO DA CERVEJA) | 23.446.281/0001-06 | 2017-005253 |
| 03 | RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA | 050.452.534-41 | 2017-003966 |
| 04 | RAFAEL TRAJANO DA SILVA | 126.310.974-83 | 2017-008208 |
| 05 | PEDRO PAULO HERMINIO | 102.916.824-56 | 2017-008633 |
| 06 | PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS | 009.677.794-05 | 2017-004018 |
| 07 | LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SCP | 24.872.248/0001-00 | 2017-008270 |
| 08 | JOSÉ QUIRINO DE OLIVEIRA | 588.935.124-91 | 2017-005572 |
| 09 | JOSE BARBOSA | 484.030.914-00 | 2017-004789 |
| 10 | JAELSON ALMEIDA DE LUCENA | 039.497.714-92 | 2017-004221 |
| 11 | HUMBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA | 084.734.064-35 | 2017-000010 |
| 12 | FRANCISCO BATISTA DA SILVA | 804.880.644-49 | 2017-003031 |
| 13 | EDMILSON PEREIRA DE SOUZA | 077.643.684-82 | 2017-002382 |
| 14 | DANIEL DA SILVA CALILE | 27.110.916/0001-50 | 2017-002776 |
| 15 | CARLOS ANTONIO DE FRANÇA | 255.921.654-04 | 2017-005643 |
| 16 | BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE | 449.153.574-49 | 2017-002989 |
| 17 | ADRIANO FRANCISCO VALERIANO | 110.966.634-90 | 2017-002642 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 034/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|--------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | CRISTIANO DAMIÃO DA SILVA | 070.445.624-93 | 2017-006457 |
| 02 | DAYSE CABRAL DA SILVA | 065.233.662-00 | 2017-000974 |
| 03 | ELENILSON QUEIROZ DA SILVA | 127.406.174-10 | 2017-006487 |
| 04 | ERITON JOSÉ DE MORAES GARRIDO | 098.386.974-00 | 2017-007662 |
| 05 | JACKSON SILVA DOS SANTOS | 083.681.564-59 | 2017-006459 |
| 06 | JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTE | 449.177.594-04 | 2017-003108 |
| 07 | JOSÉ ALENCAR GONÇALVES DA SILVA | 640.192.414-49 | 2017-003193 |
| 08 | LINK NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO | 25.277.181/0001-29 | 2017-006048 |
| 09 | MANOEL FERNANDES DOS SANTOS | 978.216.164-00 | 2017-005203 |
| 10 | MANOEL HONORIO DE OLIVEIRA | 805.005.604-04 | 2017-004691 |
| 11 | MARCELO JOSUÉ TURCZINSKI | 324.730.953-53 | 2017-006566 |
| 12 | MARCOS VINICIUS CAROBIN DA FONSECA | 974.393.390-53 | 2017-006097 |
| 13 | MAURI JOAQUIM DA SILVA | 416.719.294-20 | 2017-004455 |
| 14 | RODRIGO LUCAS TOMAZ | 094.025.664-90 | 2017-007340 |
| 15 | ROSINALDO GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS | 09.372.986/0001-03 | 2017-005616 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 035/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | PA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 09.229.094/0001-40 | 2019-006836 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 036/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | ADRIANO PEDROZA DA SILVA | 031.524.514-07 | 2017-001638 |
| 02 | AGUINALDO OLIVIO DO AMARAL | 065.344.474-52 | 2017-005411 |
| 03 | ALMIR SANTANA DA SILVA(JUBILOSO DANCING BAR) | 27.530.876/0001-04 | 2017-008483 |
| 04 | DAMIÃO CAVALCANTE SILVA | 029.728.174-78 | 2017-004220 |
| 05 | EDLEY ERICK SIMPLICIO PAULINO | 706.167.724-40 | 2017-006751 |
| 06 | ELZEVI FERREIRA CAVALCANTE | 206.403.584-20 | 2017-006901 |
| 07 | EZEQUIEL CAETANO DA SILVA | 003.909.659-95 | 2017-006896 |
| 08 | LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR | 053.899.994-28 | 2017-003020 |
| 09 | LUIZ MARTINIANO VENÂNCIO | 357.306.764-68 | 2017-001407 |
| 10 | MARLISON COSMO SOBRINHO | 102.711.444-08 | 2017-001033 |
| 11 | MELQUISEDEK MORENO BEZERRA | 052.698.764.26 | 2017-004699 |
| 12 | OZANAN DO NASCIMENTO BRITO | 602.801.314-53 | 2017-002666 |
| 13 | ROMOALDO BATISTA GUIMARÃES | 126.449.514-53 | 2017-004739 |
| 14 | ROZINILDO ELIAS RIBEIRO | 033.541.714-05 | 2017-005571 |
| 15 | SEVERINO PAULO DA COSTA (SUCATA DO BABY) | 959.635.494-72 | 2017-004390 |
| 16 | SEVERINO DO RAMO MARCIANO DOS SANTOS | 033.091.434-06 | 2017-007716 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 037/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|---|---------------------|-------------|
| 01 | ANTONIO MARCOS SAMUEL DE SOUZA | 023.496.724-25 | 2017-002202 |
| 02 | ANTONIO PEREIRA | 090.327.694-13 | 2017-002206 |
| 03 | ARTHUR CARDOSO SOUZA | 014.389.094-89 | 2017-003264 |
| 04 | CARLA DA COSTA DE SOUZA | 15.519.399/0001-99 | 2017-006953 |
| 05 | CARLOS ALBERTO ESTEVÃO DA CUNHA | 070.612.644-03 | 2017-007972 |
| 06 | ERALDO GOMES DE OLIVEIRA | 044.794.834-20 | 2017-007488 |
| 07 | FLÁVIO DA SILVA | 044.028.924-65 | 2017-002148 |
| 08 | JOEL DA SILVA PESSOA | 043.808.654-60 | 2017-002169 |
| 09 | JOSE MONTIREE SOUZA DA SILVA | 015.957.404-81 | 2017-006088 |
| 10 | JOSE RONALDI DA SILVA DOS SANTOS | 423.910.084-49 | 2017-003029 |
| 11 | JOTAPE INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA | 11.082.234/0001-41 | 2017-003337 |
| 12 | LEANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA | 111.022.964-06 | 2017-007233 |
| 13 | PEDRO ESTEVÃO DA SILVA HONORATO | 012.148.344-42 | 2017-004333 |
| 14 | PEDRO VICTOR DOS SANTOS | RG 1.584.591 SSP PB | 2017-007232 |
| 15 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ | 08.999.690/0001-46 | 2017-001532 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento

presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 038/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|--|---------------------|-------------|
| 01 | ALPHAVILLE PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 16.874.459/0002-35 | 2017-007882 |
| 02 | DANIEL MATIAS DOS SANTOS | 179.625.937-33 | 2017-006783 |
| 03 | DAYSE TARGINO SOARES DE CARVALHO | 726.008.294-15 | 2017-001054 |
| 04 | FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA | RG 4.357.527 SSP PB | 2017-004473 |
| 05 | FABIO DE ASSIS OLIVEIRA | 029.893.504-03 | 2017-001704 |
| 06 | FRANCISCO COSTA DE LIMA | 009.317.774-70 | 2017-003572 |
| 07 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO | 114.437.788-93 | 2017-002993 |
| 08 | GILVAN DE SOUZA RAMOS | 338.086.944-91 | 2017-002153 |
| 09 | GILVAN DE SOUZA RAMOS | 338.086.944-91 | 2017-002187 |
| 10 | JOSE ALBERIO PEREIRA CONSERVA | 018.576.174-79 | 2017-007859 |
| 11 | JOSE SEVERINO DA SILVA | 472.504.454-72 | 2017-007901 |
| 12 | JOSEMAR MOREIRA DA SILVA | 702.126.934-09 | 2017-006485 |
| 13 | LUAN JOVENTINO DE SOUZA | 700.331.424-08 | 2017-005894 |
| 14 | MARCELO SILVA LEITE | 690.360.474-04 | 2017-000061 |
| 15 | MIKE CAVALCANTE ABDALA | 24.034.269/0001-57 | 2017-002485 |
| 16 | ROGERIO BARROS ALVES DA SILVA | 110.192.234-64 | 2017-001882 |
| 17 | ROZIEL DUARTE DA SILVA LACERDA | 084.402.374-48 | 2017-004913 |
| 18 | SEVERINO ALVES DINIZ | 052.995.634-93 | 2017-007309 |
| 19 | YANKO ANACLETO AYRES MARTINS | 27.052.041/0001-88 | 2017-003104 |
| 20 | VALDIR SOARES PEIXOTO | 713.533.214-87 | 2017-002664 |
| 21 | DANIEL DE SOUZA AGOSTINHO SILVA | 276.214.158-15 | 2017-000009 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 039/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | 3M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 21.764.562/0001/81 | 2017-000244 |
| 02 | AILTON DE SA | 063.535.034-31 | 2017-008147 |
| 03 | DAMIÃO WILLAMES MAIA GOMES | 048.084.504-29 | 2017-005418 |
| 04 | DIRCEU RODRIGUES HENRIQUE | 056.604.114-60 | 2017-002862 |
| 05 | GILMAR LOPES DOS SANTOS | 063.791.794-45 | 2017-006932 |
| 06 | JOSE CLEISON MATIAS DE OLIVEIRA | 001.239.674-57 | 2017-007361 |
| 07 | JOSE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS | 620.019.144-15 | 2017-000239 |
| 08 | JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA | 22.760.216/0001-98 | 2017-002877 |
| 09 | KATIANE CRISTINA DOS SANTOS | 066.195.984-80 | 2017-005888 |
| 10 | LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR | 053.899.994-28 | 2017-002671 |
| 11 | LUIZ FRANCISCO VERISSIMO | 295.896.144-34 | 2017-001037 |
| 12 | MOACIR JOSÉ DA SILVA | 675.127.554-49 | 2017-008553 |
| 13 | MOISES CALIXTO | 059.595.554-17 | 2017-001771 |
| 14 | PAULO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS | 075.179.974-24 | 2017-002171 |
| 15 | PRIVATE PUB BAR E RESTAURANTE LTDA | 26.690.646/0001-31 | 2017-002156 |
| 16 | SUELY DONATO DE ARAUJO | 014.754.474-26 | 2017-002225 |
| 17 | VANESSA FERREIRA GUEDES | 708.772.414-22 | 2017-003575 |
| 18 | WASHIGTON BARROS LIMA | 033.142.044-93 | 2017-007717 |

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) Sr (a) **Flávia Nascimento, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30. João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) Sr (a) **Karla Galvão, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 59
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Abelardo Serrano de Castro, matrícula nº 617.347-1**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Paula Gardênia Arruda Lira, matrícula nº 183.194-1**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020

Nota Nº 006-CCCCFO- BM-2020

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2019 CFO BM-2020, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 006 do CFO BM 2020, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame Psicológico do Concurso e convocação para o Exame de Saúde, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão

EDITAL E AVISO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO BM-2021

EDITAL N.º 001/2020 CFO BM-2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/BM/2021

Pelo presente, a Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, designada pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Estaduais nº 7.605, de 28 de junho de 2004, nº 8.423, de 04 de dezembro de 2007, e nº 8.617, de 30 de junho de 2008 e usando da competência que lhe foi atribuída pela referida Portaria, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2021 – CFO BM/2021, com vistas ao provimento, ao final do curso, com aproveitamento, de 12 (doze) vagas para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, segundo as normas estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO I OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

1DA FINALIDADE

1.1 A finalidade do presente concurso destina-se ao recrutamento e a seleção de candidatos(as) para vaga no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CBMPB), cuja carreira inicia-se na graduação de praça especial (Cadete), com frequência em Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, mediante a Resolução do CEE nº 077/2013 e tem como objetivo formar Oficiais Engenheiros de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

2.1 O Concurso de que trata este Edital oferece 12 (doze) vagas, para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), sendo as vagas destinadas à livre concorrência.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS

3.1 PARA CANDIDATOS(AS) CIVIS:

- ser brasileiro(a) nato(a);
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não ter antecedentes criminais;
- achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
- estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- ter, descalço(a) e descoberto(a), altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;
- apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
- completar, no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 18 anos, no mínimo, e 32 anos, no máximo;
- Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
- atender as demais exigências constantes neste Edital e suas Normas Complementares.

3.2 PARA CANDIDATOS(AS) MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES:

- ser brasileiro(a) nato(a);
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não ter antecedentes criminais;



- d) ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
 e) ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
 f) estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
 g) ter, descalço(a) e descoberto(a), altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;
 h) apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
 i) completar, **no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 32 anos, no máximo**;
 j) Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
 k) estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;
 l) não estar submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou em cumprimento de sentença criminal;
 m) não ter sido julgado “INCAPAZ DEFINITIVAMENTE” para o serviço militar, através de laudo médico competente;
 n) não estar registrado em partido político e nem exercer atividade de cunho eletivo.

o) atender as demais exigências constantes deste Edital e suas Normas Complementares.

3.3 PARA CANDIDATOS(AS) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:

- a) ser brasileiro(a) nato(a);
 b) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 c) não ter antecedentes criminais;
 d) ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
 e) ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
 f) estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
 g) completar, **no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 40 anos, no máximo**;
 h) estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;
 i) não estar submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou em cumprimento de sentença criminal;
 j) Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
 k) apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
 l) não ter sido julgado “INCAPAZ DEFINITIVAMENTE” para o serviço militar estadual, através de laudo médico competente;
 m) não estar registrado em partido político e nem exercer atividade de cunho eletivo;
 n) atender as demais exigências constantes neste Edital e suas Normas Complementares.

CAPÍTULO IV DO CURSO

4.1 O Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) se dá na Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa - ABMAP no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CE PMPB) – (Rua Dr. Francisco de Assis Veloso s/nº, Mangabeira VII), tendo uma duração de **03 (três) anos letivos, período integral e regime de dedicação exclusiva**, conforme regulamentação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

4.2 O funcionamento da Academia de Bombeiro Militar - ABMAP, nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar, é normatizado através de Normas Educacionais específicas aprovados por atos do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Corporação e publicadas em Boletim Geral do CBMPB.

4.3 A Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa (ABMAP) é Instituição de Ensino Superior, credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE), através da Resolução N° 087/2012.

4.4 A matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM), dar-se-á, posteriormente, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, de acordo com a Lei 7.605/04, na graduação de Praça Especial, como Cadete do 1º ano do CFO BM, em 2021, ascendendo, mediante a aprovação e demais requisitos do curso, aos 2º e 3º Anos do CFO BM.

4.5 Concluído com aproveitamento o curso e satisfeitas às exigências legais, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial, segundo a ordem de classificação no curso, podendo ser classificado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, em **qualquer Unidade ou Subunidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba**.

4.6 O Cadete que for submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou indiciado em Inquérito Policial Militar ou Inquérito Policial, por prática dolosa ou culposa de crime tipificado em legislação penal especial ou comum, ou por crime de improbidade administrativa, cujo resultado venha culminar em condenação com restrição de liberdade durante o curso, será desligado, se for considerado culpado, pelo Conselho de Conduta instaurada pela respectiva Academia.

CAPÍTULO V DO CARGO

5.1 O ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) dar-se-á na graduação de praça especial, como Cadete BM 1º ANO e ao terminá-lo com aproveitamento, o concluinte será declarado Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar. Após submissão de um estágio probatório de, no mínimo, seis meses e preenchendo os requisitos legais previstos na Lei e Regulamento de Promoções de Oficiais (Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, respectivamente), será nomeado ao Posto de 2º Tenente QOBM, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Ao término do curso, o Cadete do CFO BM que galgar a 1ª colocação no somatório das médias dos três anos do CFO, será nomeado ao posto de 2º Tenente BM na data que for declarado Aspirante a Oficial, independente do estágio probatório, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais.

5.2 A remuneração e funções do cadete BM, Aspirante-a-Oficial BM e do 2º Tenente BM estão dispostas no quadro abaixo:

| Grau Hierárquico | Cadete BM | Aspirante-a-Oficial BM | 2º Tenente BM |
|------------------|--|--|--|
| Remuneração* | *R\$ 3.124,23¹ (1º ano); *R\$ 3.433,41² (2º ano); *R\$ 3.813,27³ (3º ano). (Soldo de 3º Sargento¹, 2º Sargento² e 1º Sargento³ BM, respectivamente, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho) | R\$ 6.061,00 (Soldo, Gratificação de Habilitação, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho) | R\$ 7.791,20 (Soldo, Gratificação de Habilitação, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho) |
| Funções | Exercer a atividade estudantil, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme o Regimento do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. | Exercer as atribuições inerentes aos Oficiais subalternos (Tenentes), com atribuições e deveres semelhantes, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes. | Promover a Segurança Pública e a Defesa Social através de ações e operações de Bombeiro Militar, e ainda, comandar guarnições e operações de salvamento e combate à incêndios, executar ações de Defesa Civil, realizar vistorias técnicas em edificações visando à prevenção contra incêndio e pânico e atividades de guarda vidas; gerenciar recursos humanos e logísticos; participar do planejamento de ações e operações de Bombeiro Militar, desenvolver estudos e pesquisas voltadas para a segurança de pessoas e bens, atuar em Socorro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar, pôr em prática o lema da Corporação: <i>Vida Alheia e Riquezas Salvar!</i> |

*A remuneração básica inicial, tendo como referência o mês de abril de 2020, conforme estabelece a Lei nº 8.562, de 04 de junho de 2008, podendo ser alterada de acordo com as legislações vigentes.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito deste Concurso, somente será considerado(a) candidato(a), aquele(a) que se inscrever para os **Exames Complementares**, de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, conforme o presente Edital, desde que, conforme **PORTARIA N° 046/GCG/2020-CG de 05 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba N° 17.111 de 06/05/2020**, também tenha efetuado sua inscrição para o **Exame Nacional do Ensino Médio 2020 (exclusivamente o ENEM 2020)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, cuja captação das notas do ENEM 2020 e cálculo das médias ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, **NÃO SENDO CAPTADAS E ACEITAS AS INSCRIÇÕES** dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no **ENEM 2020**;
 6.2 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.3 Do período, do local e dos procedimentos:

6.3.1 Para os EXAMES COMPLEMENTARES, as inscrições serão realizadas pelo(a) candidato(a), via Internet, no site do Corpo de Bombeiros Militar deste Estado “www.bombeiros.pb.gov.br”, **apartir das 09h00min do dia 03/12/2020 (quinta-feira) às 09h00min do dia 18/12/2020 (sexta-feira), e somente será efetivada após o pagamento da taxa, que poderá ser feito até o dia 22/12/2020 (terça-feira)**.

6.4 Não serão efetivadas as inscrições que efetuarem o pagamento do boleto bancário em data posterior a fixada no item 6.3.1 ou não ter sido reconhecido o pagamento pelo banco.

6.5 Para se inscrever para os Exames Complementares, o(a) candidato(a) deve:

- Acessar o link específico deste Concurso, disponível no site “<https://www.bombeiros.pb.gov.br>”, com acesso compatível com o navegador *Google Chrome*;
- Preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, a data de seu nascimento, o número do seu documento de identidade e do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), e **CEP validado no site dos correios. A inconsistência em alguma dessas informações inviabilizará a emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (Boleto Bancário)**;
- Gerar o formulário de inscrição na tela do computador e confirmar os dados informados;
- Enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e imprimir-lo;
- Imprimir o boleto bancário, referente à taxa de inscrição, **que estará disponível até às 09h00min do dia 21/12/2020(segunda-feira)**;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência do Banco do Brasil ou respectivos correspondentes até o dia **22/12/2020**, de acordo com os horários estabelecidos pelo Banco do Brasil ou rede conveniada. O pagamento deverá ser realizado na **MODALIDADE CONVÊNIO**;
- Em caso de problemas com o preenchimento do formulário de inscrição ou emissão do Boleto Bancário, o(a) candidato(a) deverá manter contato com a Comissão Coordenadora do Concurso CFO BM 2021 preferencialmente pelo ambiente de inscrição do concurso ou, em último caso, pelo telefone (83) 3218-5724 ou e-mail concursofco@bombeiros.pb.gov.br durante o expediente institucional compreendido entre 07h30m às 13h00m do horário local.

6.6 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por qualquer motivo de ordem técnica, seja do aparelho microcomputador, da transmissão de dados ou de congestionamento da rede ou, ainda, por acesso não previsto na letra “a” do Item 6.5 deste Edital (Navegador diferente do *Google Chrome*).

6.7 O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

6.8 A inscrição no presente concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das Normas Reguladoras do ENEM-2020, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.9 Antes de efetivar a inscrição para o presente Concurso, o(a) candidato(a) deverá ler todo o Edital do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado, o qual se encontra disponível em link específico no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba “www.bombeiros.pb.gov.br”, a fim de tomar conhecimento de todas as condições e exigências adotadas para a realização do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM.

6.10 Da Taxa e condições de Isenção

6.10.1 Para a efetivação da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), para cobrir as despesas com a preparação, organização e realização dos EXAMES COMPLEMENTARES, exceto os Exames Laboratoriais, que serão custeados pelo próprio(a) candidato(a).

6.10.2 A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares poderá ser solicitada pelo(a) candidato(a) que se enquadrar em umas das seguintes condições:

a) Ser doador de sangue (Lei Estadual N.º 7.716/2004): o(a) candidato(a) deverá ter realizado no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Ser doador de medula óssea (Lei Estadual N.º 8.819/2009): o(a) candidato(a) deve ter realizado a doação de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;

c) Ser doadora regular de leite materno (Lei Estadual N.º 8.483/2008): a candidata seja ou tenha sido doadora de leite materno a no máximo 1 (um) ano atrás, considerando a data de publicação do Edital e tiver doado por um período mínimo de 4 (quatro) meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana.

6.10.2.1 O(A) interessado (a) deverá encaminhar a documentação necessária à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa - PB, **das 09:00 às 12:00 horas, no período de 03 a 10 de dezembro de 2020.**

6.10.2.2 Para comprovar a condição de **doador de sangue**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.

6.10.2.3 Para comprovar a condição de **doador de medula óssea**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, apresentação de documento de comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela entidade coletora.

6.10.2.4 Para comprovar a condição de **doadora regular de leite materno**, a candidata deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira ou documento de doadora regular de leite materno emitida pelo órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

6.10.3 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, a complementação da documentação comprobatória e a revisão e/ou recurso.

6.10.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou correio eletrônico.

6.10.5 O pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso para o CFO BM-2021, sendo a relação dos pedidos, deferidos ou não, divulgada no **dia 15 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6.10.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha seu pedido de isenção **INDEFERIDO**, deverá proceder conforme procedimentos e prazos constantes nos subitens do Item 6.3.

6.10.6 As informações prestadas no requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, previsto neste Edital, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.10.6.1 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, pelo teor das afirmativas, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.10.7 Caso o (a) candidato(a) tenha sua inscrição indeferida, seja eliminado(a) em qualquer fase do Concurso, por qualquer motivo, ou venha a desistir, **o valor referente à Taxa dos Exames Complementares não será devolvido.**

6.10.8 A participação no presente concurso é livre, desde que observadas às condições estabelecidas neste Edital e nas suas Normas Complementares e somente será matriculado no CFO BM-2021 o(a) candidato(a) que preencher plenamente os requisitos constantes no Capítulo III deste Edital.

6.11 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

6.11.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba terá sua inscrição homologada mediante ato próprio da Comissão Coordenadora deste Concurso Público, que será divulgado através do site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6.11.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, pelos meios elencados acima, a publicação da homologação da inscrição, sendo de sua responsabilidade a conferência e comunicação de qualquer incorreção nos dados.

6.11.3 Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, terão sua média do ENEM incluída para efeito de classificação no Exame Intelectual, sendo desprezadas, para efeito de classificação, as médias dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição indeferida.

6.11.4 O(a) candidato(a) que observar divergência nos dados pessoais deverá solicitar retificação por meio de requerimento e encaminhá-lo através do endereço de e-mail concursofco@bombeiros.pb.gov.

ou entregá-lo na Coordenação do Concurso até 48 (quarenta e oito) horas depois da homologação das inscrições. Em caso de dúvidas, manter contato com a Comissão Coordenadora do Concurso CFO BM 2021 pelo telefone (83) 3218-5724 durante o expediente institucional compreendido entre 07h30m às 13h00m do horário local.

6.11.5 O(a) candidato(a) que não atender ao requisito referente a idade deste Edital, terá sua inscrição indeferida e estará eliminado(a) do Concurso.

6.11.6 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do ato de indeferimento da inscrição, para requerer a correção do dado que motivou o indeferimento e a consequente homologação da sua inscrição, mediante requerimento original devidamente assinado.

6.11.7. Exaurido o prazo constante no subitem anterior, o(a) candidato(a) não poderá mais requerer sua homologação, sendo, portanto, em caráter definitivo, considerado(a) **ELIMINADO(A)** do certame.

6.11.8 Os requerimentos de homologação complementar de inscrição, para os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições indeferidas, deverão ser entregues à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo IV, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa - PB, observado o prazo previsto no subitem 6.11.6.

6.11.9. Serão aceitos requerimentos via SEDEX, desde que postados, dentro do prazo estabelecido no subitem 6.11.6.

6.11.10. Não serão aceitos requerimentos remetidos via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO VII DAS FASES DO CONCURSO

7.1 O Concurso será composto de 03 (três) fases, assim dispostas:

a) 1ª Fase - Exame Intelectual (Provas Escritas - ENEM 2020);

b) 2ª Fase - Exames Complementares;

c) 3ª Fase - Avaliação Social (somente para os(as) candidatos(as) convocados(as) para a pré-matrícula).

7.2 O Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar não faz parte do Concurso, ou seja, **não é fase do Concurso.**

CAPÍTULO VIII DO EXAME INTELECTUAL (ENEM 2020)

8.1 Os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) deverão se submeter ao Exame Intelectual (Provas Escritas) através do **Exame Nacional do Ensino Médio 2020 (ENEM 2020)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sendo que a captação das notas do ENEM 2020 e cálculo das médias ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, não sendo aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no ENEM 2020.

8.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) em virtude de ter sua inscrição indeferida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, não poderá concorrer às vagas do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2021.

8.3 A divulgação do calendário de realização das provas, conteúdos programáticos, disponibilização das provas, entre outros referentes ao Exame Intelectual, são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

8.4 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba determinará, para cada candidato(a), uma média final, calculando-se a média aritmética de todas as notas do **ENEM 2020**, de modo que a média final tenha uma casa decimal, desprezando-se as demais casas decimais resultantes do cálculo.

8.5 No caso de empate nas médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o (a) candidato(a) com maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias, do ENEM 2020. Persistindo o empate, para estabelecer a ordem de classificação, deverá ter prioridade aquele(a) candidato(a) com maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias, também do ENEM 2020. Por fim, se mesmo assim ainda persistir o empate, **será mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade**, considerando-se dia, mês e ano do nascimento.

CAPÍTULO IX DA HABILITAÇÃO

9.1 Para fins deste Concurso, serão considerados **HABILITADOS(as)** os(as) candidatos(as) aprovados(as) até **dez vezes o número de vagas ofertadas** (subitem 2.1 deste Edital), de acordo com a ordem de classificação estabelecida pelo CBMPB.

9.2 Os(as) candidatos(as) não considerados **HABILITADOS(as)** estarão automaticamente **ELIMINADOS(as)** do Concurso.

9.3 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após a convocação prevista no item 9.1, a Comissão Coordenadora poderá, observando a conveniência da Administração Pública, convocar os(as) candidatos(as) subsequentes, tornando-os **HABILITADOS(as)**, até **dez** vezes o número das vagas que não foram preenchidas.

CAPÍTULO X DOS EXAMES COMPLEMENTARES

10.1 Os exames desta fase, que compreendem os Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico serão realizados nessa ordem, têm caráter eliminatório, não cabendo revisão, reexame ou qualquer ato que venha alterar os resultados obtidos pelo(a) candidato(a), salvo a ocorrência da hipótese do Capítulo XIII deste Edital.

10.2 Esses exames serão realizados após o resultado do Exame Intelectual (Provas Escritas) e, para tanto, somente serão convocados os(as) candidatos(as) **HABILITADOS(AS)**.

10.2.1 Será permitida apenas a entrada do(a) candidato(a) no local de realização dos Exames Complementares.



10.3 DO EXAME DE SAÚDE: de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde, física e mental do(a) candidato(a) e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão do militar estadual e constará de exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais.

10.3.1 Somente serão submetidos ao Exame de Saúde, os(as) candidatos(as) considerados **“HABILITADOS(AS)”**, e será realizado na DATA, TURNO E HORÁRIO, a serem estabelecidos no ato convocatório, que será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.3.2 Será executado por comissão designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e constará dos seguintes Exames Médicos e testes clínicos:

10.3.2.1 **Exame Biométrico** – com o(a) candidato(a) descoberto(a) e descalço(a), far-se-á:

a) Aferição de altura e peso, com cálculo do índice de massa corpórea (IMC).

10.3.2.2 **Exame Médico-Odontológico**

a) Clínico;

b) Acuidade visual (sem correção e com correção permitida);

c) Bucal.

10.3.2.3 Exames Médicos para avaliação Clínico-laboratorial – esses exames deverão ser **realizados às expensas (custeados) do(a) candidato(a)**, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos **SESSENTA DIAS ANTERIORES à data de realização do exame do(a) candidato(a)**, com o objetivo de determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o seu estado geral de saúde. Para efeitos deste Edital são considerados os seguintes Exames:

a) *Radiografia do tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil com laudo médico emitido e assinado por radiologista. Não será aceito exame em *compactdisc* (CD);

b) *Radiografia panorâmica da coluna vertebral em projeção ântero-posterior (AP) e perfil, com laudos e medidas do ângulo de *Cobb*, em caso de desvios ou curvaturas, emitido por médico radiologista;

c) *Radiografia da bacia com laudo emitido por médico radiologista;

d) *Radiografia Panorâmica odontológica, com laudo emitido por especialista na área;

e) Eletroencefalograma (EEG) com laudo médico emitido e assinado por neurologista.

f) Ressonância Nuclear Magnética com descrição das condições anatômicas e/ou patológicas dos seguintes itens:

- articulações dos ombros;

- articulações dos joelhos.

g) Teste Ergométrico com laudo emitido por médico cardiologista;

h) Ecocardiograma bidimensional com doppler com laudo emitido por médico cardiologista;

i) Teste Audiométrico Tonal com laudo emitido por especialista na área;

j) Hemograma Completo (inclusive Contagem de Plaquetas);

k) Tipagem sanguínea (fator RH);

l) Ureia;

m) Creatinina;

n) Glicemia (em jejum);

o) Alaninoaminotransferase – ALT (TGP);

p) – AST (TGO);

q) Gama glutamil-transferase – (GAMA GT);

r) Sorologia para Chagas IgM e IgG;

s) Sorologia para sífilis – VDRL;

t) Sorologia para Hepatite “B” e “C” (Hbs Ag, anti-HbcIgG e IgM, anti-Hbs, anti-HCV). Não serão aceitos “testes rápidos”;

u) Parasitológico de Fezes;

v) Sumário de Urina;

w) Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias);

x) Ultrassonografia de abdômen total com laudo médico;

y) Laudo Psiquiátrico (laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA CONSTANDO CARIMBO E ASSINATURA OU RUBRICA DO PSIQUIATRA), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo III deste edital;

z) Gonadotrofina coriônica Humana - fração beta (Beta HCG) – para mulheres.

*Todas as Radiografias deverão ser de qualidade digital.

10.3.3 Cada um dos exames estabelecidos neste Edital deverá conter, obrigatoriamente, **O NOME E O NÚMERO DE IDENTIDADE OU DO CPF DO(A) CANDIDATO(A)**, de modo que esses dados sejam grafados nos mesmos padrões (impresso, datilografado ou manuscrito) do documento emitido pelo(s) hospital(ais)/clínica(s)/laboratório(s) responsável(is). Todos os exames complementares deverão conter assinatura do responsável pelo resultado nele contido. Aceita-se assinatura digital.

10.3.4 **Os exames deverão ser entregues, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório**, momento em que o(a) candidato(a) se apresentará para a realização do Exame de Saúde, sob pena de eliminação. Esses exames deverão ser anexados à ficha individual do(a) candidato(a) (conforme lista de verificação contida no Anexo II) relativa ao Exame de Saúde, não sendo possível, pois, a sua devolução aos(as) candidatos(as) após a sua entrega.

10.3.5 Após a análise dos exames e inspeção de saúde nos(as) candidatos(as), a Comissão do Exame de Saúde emitirá parecer conclusivo individual da **APTIDÃO** ou **INAPTIDÃO** de cada um deles, em uma Ficha Individual do(a) candidato(a), que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Comissão e registrado em ata, que seguirá assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão do Exame de Saúde, e enviada à Coordenação Geral até 1 (um) dia útil após o encerramento dos trabalhos.

10.3.6 No caso de resultado REAGENTE para o exame VDRL, o(a) candidato(a) deverá apresentar os exames laboratoriais – antiFTA-AbsIgM e IgG.

10.3.7 Para os Exames de Saúde não será admitida a ausência ou substituição por outro, mesmo que

similar, de qualquer dos exames listado no subitem 10.3.2.3 deste Edital, cabendo ao(a) candidato(a) exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar realizar os exames a entrega da bateria completa, bem como o cumprimento da norma estabelecida no subitem 10.3.3 deste Edital.

10.3.7.1 Será aceito o exame ANTI HBC TOTAL se, e somente se, estiver com resultado NEGATIVO.

10.3.8 Será aceito IMC, para fins deste Edital, os valores entre 16 e 29,5.

10.3.9 O exame toxicológico terá caráter confidencial e, na sua realização, devem ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverão ser do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados (incluindo crack e merla), opiáceos (incluindo codeína, morfina e heroína), Ecstasy (MDMA e MDA), anfetaminas, mentanfetaminas e PCP, psicofármacos incluindo oxiconona, hidrocodona, hidromorfina e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 90 dias.

b) Deverão ser realizados em laboratório especializado/credenciado, que possuam certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pelos ou raspas de unhas, doados pelo(a) candidato(a), conforme procedimentos padronizados de coleta.

c) A coleta do material biológico (cabelos, pelos ou raspas das unhas) deverá ser testemunhada por no mínimo duas pessoas e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análise clínicas devidamente credenciados segundo as exigências da vigilância sanitária. As unhas serão coletadas exclusivamente no caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta.

d) Em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e aconselhado a procurar ajuda na rede pública ou privada de saúde.

e) O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

f) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados.

g) Os envelopes contendo o exame devem ser entregues lacrados à comissão de saúde no momento do exame de saúde.

10.3.10 São condições **incapacitantes** no Exame de Saúde para prosseguir no Certame:

a) **Cabeça e Pescoço** – Deformidades congênicas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que resultaram em perdas extensas de substância que causem limitação funcional ou com características antiestéticas que resultem em contrações musculares anormais, além da presença de cisto branquial, higroma cístico de pescoço, fistulas ou tumores e sequelas de queimaduras de face com grave defeito estético, incompatível com a função de militar estadual.

b) **Ouvido e Audição** – Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidade do conduto auditivo e tímpano, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias, tumores e limites de Audição: Será considerado inapto o(a) candidato(a) que apresentar perda auditiva em qualquer orelha, superiores a 35 decibéis, nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz; perda auditiva maior que 50 decibéis, nas demais frequências por vias aérea e óssea, pelo potencial de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do(a) candidato(a) e de terceiros, no exercício do cargo de bombeiro militar.

c) **Olhos e Visão** – Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivite agudas e hordeólo. Ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral. Opacificações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênicas e deformidades congênicas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau acentuado. A cirurgia refrativa (ceratotomia) realizada num período superior a 24 meses não é incapacitante.

d) **Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traquéia e Esôfago** – Anormalidades estruturais congênicas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresia e retrações; seqüelas de agentes nocivos; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação com distúrbios da fala e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório.

e) **Dentes** – Estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão com comprometimento funcional (muscular e/ou articular) ou das estruturas do suporte dental; tumores; próteses insatisfatórias e deficiências funcionais. Para reestabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado nos “índices mínimos”.

f) **Pele e Tecido Celular Subcutâneo** – Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou que impeça ou dificulte o barbear; micoses extensas, infectadas ou cronicadas; parasitoses cutâneas extensas, eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes, manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a função estética; alterações vasculares extensas; cicatrizes extensas ou antiestéticas; tatuagem(ns) que expressa(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e (ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e (ou) a criminalidade, ou incitem a discriminação ou preconceitos de raça e sexo, ou qualquer outra forma de intolerâncias. Perfuração (alargadores e similares) do pavilhão auricular, que deverá ser corrigida até o dia do exame de saúde que trata este edital.

g) **Pulmões e Parede Torácica** – Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica (pectusexcavatum, pectuscarinatum e outros); função respiratória prejudicada; doenças e defeitos congênicos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior com passado recente ou em atividade; fistula e fibrose pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) **Sistema Cardiovascular** – Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração, anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no teste ergométrico; doenças oro-valvulares; síndrome de pré-excitação (síndrome de Wolff-Parkinson-White e outras); hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e

taquisfígmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas (varizes de médio e grosso calibres, sejam unilaterais ou bilaterais, e outros), arteriais e linfáticas. O prolapso da válvula mitral sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em Ecocardiograma bidimensional com doppler não é incapacitante.

i) **Abdômen e Trato Intestinal** – Anormalidade da parede como hérnias ou fistulas; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves como doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal; micoses profundas; história de cirurgia significativa ou ressecção importante; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; tumores benignos e malignos. Esteatose hepática leve (graus I e II) não é incapacitante.

j) **Aparelho Gênitó-Urinário** – Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina (cilindrúria, proteinúria++, hematuria++); criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa, hernias escrotais. O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; assim como ahispodádia não é incapacitante.

k) **Aparelho Ósteo-Mio-Articular** – Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; desvio ou curvaturas da coluna vertebral (escoliose: ângulo de Cobb maior que 10° ou curva dupla em qualquer grau; cifose ou lordose: ângulo de Cobb maior que 50°; ângulo lombo-sacral (lordose) maior que 35°); distúrbios funcionais orgânicos e vício postural; alterações ligamentares e/ou degenerativas; malformações anatômicas das grandes articulações; condromalácia a partir do grau III; artroplastias em geral; lesões dos ligamentos cruzados anterior, posterior, colateral tibial, colateral fibular, lesões dos meniscos e patela; artrose do quadril e de qualquer superfície articular de grandes articulações; sinais de impacto fêmoro-acetabular; osteonecrose da cabeça do fêmur ou do úmero; sinais da síndrome de piriforme; bursite troncatérica do quadril ou da articulação glenóide do ombro; anquilose do quadril e tumores; escoliose desestruturada e descompensada; lordose acentuada; hipercifose; megapófises da última vértebra lombar ou das duas últimas vértebras lombares que no estudo radiológico apresentem articulação anômala; espinha bífida com repercussão neurológica; espondilite anquilosante; espondilólise; espondilolistese; hemivértebra; tumores vertebrais (benignos e malignos); laminetomia (passado de cirurgia de hérnia discal); pinçamento discal do espaço intervertebral; presença de material de síntese em estruturas ósseas ao estudo radiológico; próteses articulares de qualquer espécie; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;

l) **Doenças Metabólicas e Endócrinas** – “Diabetes Mellitus”, obesidade, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra renal; disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

m) **Sangue e Órgãos Hematopoiéticos** – Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos.

n) **Doenças Neurológicas** – Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas congênicas ou adquiridas que concorram com ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofia, fraquezas musculares e síndromes convulsivas. É considerado como anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação do ritmo de fundo, por conta de ondas theta e/ou delta. Ritmo alfa lento (subalfa); Atividade rápida de grande amplitude; Atividade de projeção focal de qualquer natureza; Assimetrias inter-hemisféricas; Potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipsarrítmia e as pontas lentas de tipo “sharp”); Atividade paroxística de qualquer natureza; Potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

o) **Doenças Psiquiátricas**: transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas.

p) **Tumores e Neoplasias** – Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutiva ou comprometimento estético importante. Se a banca examinadora julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

q) **Doenças Sexualmente Transmissíveis** – Quaisquer Doenças Sexualmente Transmissíveis em atividade é incapacitante.

r) **Condições Ginecológicas** – Neoplasias, ooforite, salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas ou congênicas, mastites específicas e tumores da mama.

s) **Condições Biométricas** – Índices em desacordo com os parâmetros indicados neste Edital; IMC menor que 16 e maior que 29,5.

t) **Outras Condições** – Qualquer condição que possa culminar na não participação do(a) candidato(a) em qualquer das fases do Concurso, ou que possa comprometer o rendimento do cursando durante o período formacional, é incapacitante.

10.3.11 Parâmetros e Índices Admissionais:

a) Altura – altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;

b) IMC – será calculado pela fórmula:

Peso (quilograma)

Altura X Altura (metro)

c) Acuidade Visual – acuidade mínima de 20/40 em cada olho, sem correção, e corrigidos para 20/40 em um olho e 20/30 no outro, com a melhor correção possível;

d) Senso Cromático – é admissível discromatopsia de graus leve e médio, sendo incapacitante a de grau acentuado;

e) Dentes – o mínimo exigido é de 16 (dezesesseis) dentes naturais, hígidos ou tratados, com pelo menos 8 dentes na parte superior e 8 na inferior. Tolera-se prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais exigidos.

10.3.11.1 Limites Mínimos de Motilidade:

a) **Extremidade Superior**: OMBRO – Elevação para diante e para cima de 180 graus, abdução a 180 graus; COTOVELO – flexão a 100 graus, extensão a 15 graus; PUNHO – alcance total a 15 graus; MÃO – supinação/pronação a 90 graus e DEDOS: formação de pinça digital em todos os quirodáctilos. **Extremidade Inferior**: COXO FEMURAL – flexão a 90 graus, extensão a 10 graus; JOELHO – extensão total, flexão a 90 graus e TORNOZELO – dorsiflexão a 10 graus, flexão plantar a 10 graus.

b) **Índices Cardiovasculares** – PRESSÃO ARTERIAL – avaliada através do teste ergométrico nas fases de repouso (na posição supina e/ou em pé) e de esforço, sendo considerado normais os seguintes parâmetros: FASE DE REPOUSO: PRESSÃO SISTÓLICA – igual ou menor do que 130mmHg. PRESSÃO DIASTÓLICA – igual ou menor do que 80 mmHg.

FASE DE ESFORÇO: PRESSÃO SISTÓLICA – elevação igual ou menor do que 220 mmHg, durante o esforço, com pressão de repouso normal. PRESSÃO DIASTÓLICA – elevação igual ou menor do que 15 mmHg em relação a pressão diastólica de repouso, durante o esforço, com pressão de repouso normal.

FREQUÊNCIA CARDÍACA EM REPOUSO – Avaliada através do teste ergométrico na fase de repouso (na posição supina e/ou em pé) sendo considerado normais os seguintes parâmetros: Frequência cardíaca mínima - igual ou maior do que 50 bpm. Frequência cardíaca máxima - igual ou menor 100 bpm.

c) **Índice Audiométrico** – Perda auditiva em qualquer ouvido, INFERIORES a 35 decibéis, nas frequências de 500, 1000 e 2000HZ; perda auditiva MENOR que 50 decibéis, nas demais frequências por vias aérea e óssea, pelo potencial de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do(a) candidato(a) e de terceiros, no exercício do cargo de bombeiro militar.

10.3.12 As aferições dos instrumentos utilizados no Exame de Saúde serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso.

10.3.13 Poderão ser exigidos do(a) candidato(a), às suas expensas, outros exames suplementares que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física e mental à continuação do Certame.

10.3.14 Quando exigidos outros exames suplementares, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o(a) candidato(a) cientificado(a) do cumprimento do prazo de **03 (três) dias úteis** tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da exigência formal do(s) exame(s) para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado **INAPTO(A)**.

10.3.15 O resultado do Exame de Saúde será publicado e divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.4DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA: De caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do(a) candidato(a), visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho para o cargo regulamentado por este Edital.

10.4.1 Esse exame será realizado no local a ser definido em ato convocatório para o qual estarão automaticamente convocados(as)os(as) candidatos(as)considerados(as)**APTOS(AS)** no Exame de Saúde, observado data, turno e horário, a serem definidos no ato convocatório, que será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.4.2 O(a) candidato(a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, exceto para a prova de natação, quando o(a) candidato(a) deverá estar com traje de banho apropriado (sunga ou maiô), não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça qualquer vantagem na execução dos exercícios, tais como: luvas, prancha, nadadeira, palmar, sapatilhas com pregos, e outros que a Comissão não julgar conveniente, devidamente informado antes do Exame.

10.4.3 Será executado por comissão designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e constará de exercícios específicos, obedecendo aos padrões adotados pela Corporação de acordo com a Portaria nº 005 de 08 junho de 2011, publicada em Boletim Interno do Corpo de Bombeiros Militar nº 109/2011, sendo exigidos os índices, por prova, elencados nos quadros a seguir:

10.4.4 O(a) candidato(a) deverá obter, por prova, os índices abaixo especificados:

10.4.4.1 Masculino:

| PROVA | ATIVIDADE | TEMPO MÁX. | TENTATIVAS POR CANDIDATO(A) |
|---------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|
| Flexões de braços na barra fixa | 07 (sete) repetições | - | 02 (duas) |
| Corrida rasa | 100 metros | 15 seg. 00 mil. | 02 (duas) |
| Corrida de fundo | 2.400 metros | 12 min. 00 seg. | 01 (uma) |
| Abdominal | 35 repetições | 1 min. 00 seg. | 02 (duas) |
| Natação | 50 metros | 1 min. 00 seg. | 02 (duas) |

10.4.4.2 Feminino:

| PROVA | ATIVIDADE | TEMPO | TENTATIVAS POR CANDIDATA |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Suspensão na barra fixa | 01(uma) suspensão na barra fixa | 15 seg. 00 mil. (mínimo) | 02 (duas) |
| Corrida rasa | 100 metros | 17 seg. 00 mil. (máximo) | 02 (duas) |
| Corrida de fundo | 2.400 metros | 14 min. 00 seg. (máximo) | 01 (uma) |
| Abdominal | 30 repetições | 1 min. 00 seg. (máximo) | 02 (duas) |
| Natação | 50 metros | 1 min. 10 seg. (máximo) | 02 (duas) |

10.4.5 Para a realização do Exame de Aptidão Física, o(a) candidato(a) deverá observar as condições gerais de execução, por prova e sexo, de acordo com as especificações a seguir:

10.4.5.1 FLEXÃO NA BARRA FIXA– MASCULINO

10.4.5.1.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.1.2 A barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é prona (diacro da mão voltado para o rosto) com a distância de separação entre as mãos semelhantes a distância cromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato realizará uma flexão



de braços, elevando o corpo até que o arco mandibular (queixo) ultrapasse o nível da barra e após este movimento retornará à posição inicial, devendo realizar a extensão total dos cotovelos. O movimento descrito será realizado até que se atinja o número exigido, sem limite de tempo. Será contado apenas o número de movimentos completados corretamente;

10.4.5.1.3 Será permitido repouso na posição inicial entre um movimento e outro, contudo, o candidato não poderá tocar com os pés no solo;

10.4.5.1.4 Será permitido até duas tentativas;

10.4.5.1.5 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o exercício será considerado não realizado, mas o candidato terá o direito a uma segunda tentativa (válida apenas para o mesmo turno do dia da realização do exame):

a) Saltar da barra quando do início do exercício aproveitando o impulso e realizando a primeira repetição do exercício;

b) Não realizar a extensão completa dos cotovelos, para início de uma nova flexão;

c) Não ultrapassar o nível da barra com o queixo no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida);

d) Saltar da barra quando realizada a sétima flexão (subida), **sem ter realizado a extensão completa dos cotovelos;**

e) Apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para realização do exercício;

f) Não realizar devidamente o número de repetições exigidos;

10.4.5.1.6 **Na ocorrência de uma das hipóteses previstas no subitem 10.4.5.1.5 acima, na segunda tentativa, o candidato será eliminado.**

10.4.5.2 SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – FEMININO

10.4.5.2.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.2.1.1 A barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em flexão, e não tenha contato dos pés com o solo. O estilo da pegada no exercício é pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a distância entre as mãos deverá corresponder à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). A candidata tomará a posição inicial, ultrapassando a linha do arco mandibular (queixo) acima da linha superior da barra fixa. Para a tomada da posição inicial, a candidata poderá optar pelo auxílio de um instrumento de apoio, o qual será retirado tão logo esteja ela em posição. A partir da tomada dessa posição será acionado o cronômetro, devendo a candidata assim permanecer pelo **tempo mínimo exigido (15" - quinze segundos)**. Concluído este tempo, a candidata será informada pelo avaliador e terá que realizar a extensão total dos cotovelos, para depois se retirar da barra, concluindo desta forma o exercício.

10.4.5.2.1.2 A cabeça deverá ficar na posição normal, olhando para frente.

10.4.5.2.1.3 Serão permitidas até duas tentativas;

10.4.5.2.1.4 O arco mandibular (queixo) deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o exercício;

10.4.5.2.1.5 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o exercício será considerado não realizado, mas a candidata terá o direito a uma segunda oportunidade (válida apenas para o mesmo turno do dia da realização do exame):

a) Abaixar ou igualar, durante a cronometragem, o arco mandibular da linha superior da barra fixa;

b) Utilizar o próprio arco mandibular como apoio na barra fixa;

c) Utilizar qualquer outra parte do próprio corpo (por exemplo: seios, antebraço, etc.) como apoio na barra fixa;

d) Saltar da barra, no início ou ao término do exercício, **sem, neste último caso, realizar a extensão total dos braços;**

e) Não passar o arco mandibular acima da barra horizontal;

f) Não realizar devidamente o exercício ou realizá-lo abaixo do tempo mínimo exigido.

10.4.5.2.1.6 **Na ocorrência de uma das hipóteses previstas no subitem 10.4.5.2.1.5 acima, na segunda tentativa, a candidata será eliminada.**

10.4.5.3 **CORRIDA DE 100m RASOS** - O teste será realizado numa pista de atletismo, raiada, horizontal e sem obstáculos;

10.4.5.3.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.3.1.1 O(a) candidato(a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada sem tocá-la. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o(a) candidato(a) cruze a faixa de chegada. Será permitida até duas tentativas para completar a prova, sendo esta permitida quando o(a) candidato(a) completar a prova com tempo superior ao exigido ou queimar a largada. A provável segunda tentativa dos(as) candidatos(as) será realizada no mesmo turno, com intervalo mínimo de 10 minutos para a execução;

10.4.5.3.1.2 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Queimar a largada na segunda tentativa;

b) Não completar a distância de **100 metros** ou completá-la acima do tempo máximo permitido;

c) Em caso de queima de largada por candidato(a), será dado o sinal apropriado de imediato, com a devida identificação do(a) candidato(a), e a prova será reiniciada com os demais candidatos(as) da bateria que não incorreram na falta (queimar largada);

d) Atrapalhar de qualquer forma outro(a) candidato(a);

10.4.5.3.1.3 Será garantido ao(a) candidato(a) prejudicado por terceiros uma nova tentativa.

10.4.5.4 **CORRIDA DE FUNDO** – Consiste em percorrer 2.400 metros para os(as) candidatos(as) do sexo masculino e do sexo feminino, em terreno plano, a partir de uma largada registrada dada por meio de um sinal audível e acionamento de um cronômetro simultaneamente;

10.4.5.4.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.4.2 Na posição inicial o estilo de partida será livre, o(a) candidato(a) tomará posição o mais próximo da faixa de largada sem tocá-la. O(a) candidato(a) poderá variar sua passada e o seu ritmo de deslocamento à vontade. A prova se dará em tentativa única;

10.4.5.4.3 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Não completar a distância definida por sexo no tempo máximo estipulado para cada sexo;

b) Receber ou permitir auxílio de outra pessoa para completar a prova;

c) Sair da pista que esta sendo realizada a prova deixando nítida a intenção de diminuir o percurso ou de abandono da prova;

d) Prejudicar ou auxiliar outro(a) candidato(a) durante a realização da prova.

10.4.5.5 **NATAÇÃO** – Consiste na cobertura de 50m no meio líquido no tempo máximo estipulado aos sexos.

10.4.5.5.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.5.1.1 O teste deverá ser realizado numa piscina de 25 metros e sua largada se dará no interior da piscina, estando o(a) candidato(a) na posição vertical encostado na sua borda. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá deslocar-se até a borda oposta no estilo livre, tocar a borda com qualquer parte do corpo e invertendo imediatamente o sentido, retornar e tocar com uma das mãos a borda oposta, completando a metragem de 50 metros, quando será parado o cronômetro;

10.4.5.5.1.2 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o teste será considerado não realizado, mas o(a) candidato(a) terá direito a uma segunda tentativa no mesmo turno, com intervalo mínimo de 10 minutos de descanso.

10.4.5.5.1.2 O(a) candidato(a) **será eliminado(a)**, nos seguintes casos:

a) Após a partida **tocar em qualquer instante o fundo da piscina ou suas bordas laterais;**

b) Após a partida, apoiar-se em alguma das raiais;

c) Completar a prova acima do tempo máximo permitido.

10.4.5.6 ABDOMINAL

10.4.5.6.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.6.1.1 Deverá ser realizado o número de repetições exigido, no estilo remador, no tempo máximo estabelecido, conforme o sexo, tendo o(a) candidato(a) direito a apenas uma tentativa.

10.4.5.6.1.2 O(a) candidato(a) colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O(a) candidato(a) por contração de musculatura abdominal, curvar-se-á na posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem passar a linha formada pelos joelhos, retornando o(a) candidato(a) a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição inicia-se um novo movimento. O cronômetro será acionado e travado ao sinal do cronometrista, para o início e término do exercício. **O repouso entre os movimentos é permitido. Os movimentos incompletos não serão computados.**

10.4.5.6.1.3 Deve-se realizar este exercício sobre um colchonete ou tatame;

10.4.5.6.1.4 Não serão computados os exercícios em que os cotovelos não ultrapassem a linha dos joelhos, bem como, os que faltem coordenação entre tronco e perna.

10.4.5.6.1.5 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Não completar a prova;

b) Não executar o número de repetições mínimas prevista no tempo estabelecido.

10.4.6 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.4.6.1 O objetivo dos testes e provas aqui previstas é avaliar aptidões como: FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA MUSCULAR, POTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE, APTIDÃO CARDIORESPIRATÓRIA, COORDENAÇÃO NEUROMUSCULAR e HABILIDADE MÍNIMA DE NADAR, indispensáveis ao bom desempenho do cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. 10.4.6.2 As medidas e aferições dos locais de testes serão da responsabilidade da Comissão do Exame de Aptidão Física.

10.4.6.3 O(a) candidato(a) será informado do resultado de seu exame pela Comissão do Exame de Aptidão Física no local e logo após a sua realização.

10.4.6.4 Os(as) candidatos(as) serão avaliados e considerados **APTOS** ou **INAPTOS**, neste último caso deverá constar o(s) motivo(s) na Ficha Individual do(a) candidato(a), que deverá ser assinada pelos integrantes da Comissão do Exame de Aptidão Física, e registrado em ata, que seguirá assinada pelo seu Presidente e Secretário da Comissão e enviada ao Presidente da Comissão do Concurso até em 1 (um) dia útil após o encerramento do trabalho.

10.4.6.5 A candidata gestante, à época de realização do Exame de Aptidão Física, poderá solicitar remarcação mediante Requerimento à Comissão Coordenadora do Concurso, constando em anexo declaração de profissional médico ou clínica competente e exame laboratorial comprobatório do estado gravídico.

10.4.6.5.1 A candidata que obtiver seu teste remarcado diante da comprovação do estado gravídico, deverá comunicar formalmente a Comissão do Concurso o término da gestação, para que seja realizada a remarcação do teste.

10.4.6.6 Na hipótese da candidata gestante optar pela realização do Exame de Aptidão Física na data prevista por esta Comissão, somente poderá realizá-lo mediante laudo autorizatório de seu Médico Assistente, dentro dessa especialidade, atestando que a grávida está física e mentalmente em condições de realizar o referido Exame na data anunciada, e que assume toda e qualquer responsabilidade pelo que acontecer com a mesma, seu embrião ou feto, durante a realização do Exame de Aptidão Física, ou o que vier a acontecer com os mesmos em razão do estado apresentado pela candidata, não competindo ao Corpo de Bombeiros Militar qualquer ônus ou responsabilidade.

10.4.6.7 As Provas do Exame de Aptidão Física poderão ser filmadas pela Comissão Organizadora e suas imagens serem utilizadas como provas de execução ou não dos exercícios.

10.4.6.8 O resultado no Exame de Aptidão Física será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.5 **PSICOLÓGICO**: tem por objetivo avaliar características cognitivas e de personalidade dos(as) candidatos(as) e sua compatibilidade com as aptidões inerentes ao exercício do cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, por meio de testes objetivos, específicos e padronizados, para atender aos parâmetros exigidos no Quadro do Perfil Profissional do Oficial Bombeiro Militar. Será aplicado por profissionais inscritos(as) no Conselho Regional de Psicologia, ou Clínica Especializada com profissionais inscritos(as) no Conselho Regional de Psicologia, com experiência comprovada na área de testes psicológicos, selecionados e contratados para esse fim, de acordo com os parâmetros exigidos, e será realizado em LOCAL, DATA e HORÁRIO a serem definidos e divulgados através do link específico do site do

CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.5.1 Para a realização do Exame Psicológico, o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, além da documentação exigida em publicação de convocação.

10.5.2 Para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar da Paraíba o(a) candidato(a) será avaliado nos seguintes constructos psicológicos: inteligência, atenção, memória e personalidade. Deve o(a) candidato(a) obter resultados satisfatórios de acordo com os instrumentos (testes psicológicos indicados pelo Conselho Federal de Psicologia) escolhidos pela empresa responsável pela avaliação psicológica conforme o Quadro do Perfil Profissional para o ingresso de Oficial Bombeiro Militar:

| CONSTRUCTO | AFERIÇÃO |
|--|---|
| INTELIGÊNCIA | Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição. |
| ATENÇÃO, sendo avaliado o aspecto atenção difusa. | Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição. |
| MEMÓRIA | Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição. |
| PERSONALIDADE, sendo avaliados os seguintes aspectos: estabilidade emocional, vitalidade, organização, capacidade para acatar ordens, relacionamento interpessoal, liderança, tomada de decisão e comprometimento. | Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição em no mínimo cinco dos oito aspectos de personalidade. |

10.5.3. DAS DEFINIÇÕES:

10.5.3.1. INTELIGÊNCIA – capacidade de extrair informações, aprender com a experiência, adaptar-se ao ambiente, compreender e utilizar corretamente o pensamento e a razão na resolução de problemas.

10.5.3.2. ATENÇÃO DIFUSA – capacidade do indivíduo de focalizar, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo sobre a cena.

10.5.3.3. MEMÓRIA – capacidade de adquirir, armazenar e evocar informações de forma direta e imediata, como também memorizar semelhanças e diferenças de conteúdos verbais e não-verbais.

10.5.3.4. PERSONALIDADE – Reunião dos aspectos ou das características psíquicas que, analisados de modo único, diferenciam um indivíduo, normalmente tendo em conta aspectos sociais. Serão avaliadas características dominantes de personalidade através da aplicação de Testes que objetivem a investigação dos seguintes aspectos: estabilidade emocional, vitalidade, organização, capacidade para acatar ordens, relacionamento interpessoal, liderança, tomada de decisão e comprometimento.

10.5.4 Será considerado(a) INAPTO(A) o(a) candidato(a) que não atender aos parâmetros estabelecidos no Quadro do Perfil Profissional para o ingresso de Oficial Bombeiro Militar, e que denote compromettimentos que inviabilizem seu prosseguimento no Certame em virtude de inadequações cognitivas e comportamentais inerentes à natureza das atividades à defesa social, à defesa civil; das ações de prevenção, combate a incêndio e busca e salvamento pertinentes ao cargo.

10.5.5 O sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica deverá ser mantido pela equipe de psicólogos, na forma prevista no Código de Ética Profissional do Psicólogo, consoante disposição inserta no § 1º do artigo 6º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

10.5.6 No Exame Psicológico o(a) candidato(a) poderá obter um dos seguintes resultados:

- APTO(A)** – candidato(a) apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- INAPTO(A)** – candidato(a) não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- AUSENTE** – candidato(a) não compareceu ao Exame Psicológico.

10.5.6.1 Será **ELIMINADO(A)** do Concurso Público o(a) candidato(a) que for considerado(a) INAPTO(A) ou AUSENTE no Exame Psicológico.

10.5.7 O resultado do Exame Psicológico será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, sendo a publicação através de relação nominal constando os(as) candidatos(as) considerados(as) como “**APTOS(AS)**”, conforme dispõe o art. 6º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

10.5.7.1 A inaptidão no Exame Psicológico **não** significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende, no momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

10.5.8 Será facultado ao(a) candidato(a), e somente a este, conhecer os resultados da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva, que será realizada em data e horário divulgados no resultado preliminar da fase.

10.5.8.1 No comparecimento à entrevista devolutiva, o(a) candidato(a) pode ou não estar acompanhado(a) de um(a) psicólogo(a). Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do(a) candidato(a) ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o(a) candidato(a) compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

10.5.8.2 Após a realização da entrevista devolutiva, o(a) candidato(a) poderá solicitar a revisão de sua avaliação, na forma do disposto no Capítulo XIII – Recursos.

CAPÍTULO XI

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

11.1 O resultado do concurso será homologado através de competente **Ato do Comandante Geral** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, a quem caberá autorizar a matrícula no Curso de Formação de Oficiais e será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado. Neste mesmo ato, a autoridade homologante convocará os(as) candidatos(as) classificados(as) para uma pré-matrícula, quando

entregarem os documentos exigidos para matrícula, fazendo consignar data, hora e local, para esse fim.

11.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidatos(as), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início do Curso de Formação de Oficiais, serão considerados classificados, em igual número, os(as) candidatos(as) subsequentes, dentre os aprovados obedecida a ordem de classificação e o previsto em lei. Neste caso, a autoridade homologante procederá à homologação específica complementar.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO SOCIAL

12.1 Além dos Exames Complementares, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba procederá a uma Avaliação Social do(a) candidato(a), de caráter **eliminatório**, tendo por pressuposto a averiguação da idoneidade moral e da conduta pregressa do(a) candidato(a), que constará de pesquisa da conduta pessoal do(a) candidato(a), com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar, preenchido pelo próprio(a) candidato(a).

12.2 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

- Dos antecedentes criminais compreendendo processos na Justiça Comum, na Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Federal e Estadual;
- Dos antecedentes policiais nas esferas Federal e Estadual;
- Dos antecedentes de conduta militar, se o(a) candidato(a) foi ex-militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares Estaduais, sendo causa de Contra-Indicação a situação de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;
- De certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da Instituição de origem, caso necessário;
- De autenticidade do certificado ou diploma escolar exigido;
- De outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social, devidamente justificado.

12.3 A Avaliação Social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba que, ao final, emitirá, em Ata, os resultados obtidos pelos(as) candidatos(as), considerando-os INDICADOS(AS) ou CONTRA-INDICADOS(AS), conforme a avaliação de compatibilidade ou não, do comportamento e condução social do(a) candidato(a) para com o cargo de Oficial do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, neste último caso, explicitando o(s) motivo(s).

12.4 Devidamente justificados, os trabalhos da Comissão de Avaliação Social poderão ter o prazo estendido durante o período de realização do curso de formação, devendo, neste caso, emitir a ata dos resultados obtidos até o final do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros, regulado por este Edital.

12.5 Em caso de CONTRA-INDICAÇÃO, o(a) candidato(a) será comunicado oficialmente do resultado, sendo-lhe ofertado um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar DEFESA ESCRITA, fundamentada em documentos comprobatórios, sendo esta acolhida como recurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a notificação oficial ao(a) candidato(a).

12.6 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso abrirá vistas da defesa escrita, para análise da Comissão de Avaliação Social, a qual terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para se pronunciar sobre o mérito, emitindo Parecer escrito, julgando procedente ou improcedente as alegações da defesa escrita do(a) candidato(a), retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral que o homologará, no prazo de 03 (três) dias úteis, através de seu Presidente.

12.7 Homologado o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgando improcedentes as alegações da defesa escrita do(a) candidato(a), ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação da defesa escrita, o resultado da decisão de CONTRA-INDICAÇÃO será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e ocorrerá a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso ou o seu desligamento do curso.

12.8 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirá o sigilo das informações obtidas sobre o(a) candidato(a), podendo o próprio(a) candidato(a) ter conhecimento, sendo responsabilizado(a) civil, administrativa e/ou criminalmente o(a) militar que detenha informação do Exame de Avaliação Social e a divulgue indevidamente.

CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

13.1 Será admitida a interposição de recursos para o Exame Intelectual (Provas Escritas), Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico), os quais não terão efeitos suspensivos.

13.2 Os recursos referentes ao Exame Intelectual (Provas Escritas) deverão obedecer ao disposto nas normas reguladoras do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020.

13.3 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) será dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo IV, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa – PB.

13.4 Serão aceitos requerimentos via SEDEX, desde que postados, dentro do prazo estabelecido nos subitens 13.7.1.1 e 13.7.2.

13.5 Não serão aceitos requerimentos remetidos via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

13.6 A defesa escrita na Avaliação Social, regulamentada nos subitens 12.5 a 12.7 deste Edital, equivale, para fins deste concurso, como o recurso devido.

13.7 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) seguirá as seguintes condições:

13.7.1 Para a interposição de recurso relativo ao Exame Psicológico, o(a) candidato(a) poderá, às suas expensas, ser assessorado(a) ou representado(a), por meio de procuração autenticada, por Psicólogo(a) inscrito(a) e ativo(a) no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e que não tenha feito parte da Comissão Avaliadora conforme determina o art. 7º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.1.1 O prazo de interposição do recurso será de **dois dias úteis**, contados da comprovação oficial de entrega do laudo síntese ao(a) candidato(a) informando sua INAPTIDÃO no Exame Psicológico.



13.7.1.2 Quando da designação de um psicólogo perito por medida judicial, para exame dos documentos produzidos pelo psicólogo representante do reclamante e da Banca Revisora, o mesmo deverá fundamentar seu parecer nesses documentos e nas Resoluções produzidas pelo CFP, atendo-se aos quesitos da perícia judicial conforme art. 8º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.1.3 Não será admitida a remoção dos testes do(a) candidato(a) do seu local de arquivamento, devendo o Psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um Psicólogo da Comissão Examinadora, à luz do art. 9º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.2 No que diz respeito aos Exames de Saúde e de Aptidão Física, o prazo de interposição do recurso será de **dois dias úteis** a contar da divulgação oficial.

13.7.3 O recurso deverá ser feito em documento próprio dirigido, devidamente fundamentado e instruído com provas documentais, à Comissão Coordenadora Geral do Concurso;

13.7.4 Serão preliminarmente indeferidos os recursos inconsistentes, sem a devida fundamentação ou provas, ou intempestivos.

13.7.5 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso abrirá vistas do recurso, para análise à Equipe de Psicólogos responsável pela aplicação do Exame Psicológico ou às Comissões do Exames de Saúde e de Aptidão Física, conforme o caso e assunto, as quais terão um prazo improrrogável de **três dias úteis** para se pronunciar sobre o mérito, emitindo Parecer escrito, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral que, no prazo de **três dias úteis**, homologará ou não, através de seu Presidente, provendo ou desprovendo, respectivamente, o recurso.

13.7.6 O resultado do julgamento do recurso será, obrigatoriamente, divulgado no site do CBMPB "www.bombeiros.pb.gov.br" com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para que se produzam os efeitos legais, sendo o recorrente informado da decisão, através dos meios de comunicação supracitados.

13.7.7 As despesas provenientes dos recursos correrão por conta dos(as) candidatos(as).

CAPÍTULO XIV

DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CBMPB E MATRÍCULA NO CURSO

14.1 A pré-matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba será realizada pela Comissão Coordenadora Geral do Concurso, juntamente com a Diretoria de Pessoal, ficando esta incumbida de arquivar todos os documentos exigidos e entregues pelos(as) candidatos(as).

14.2 Serão matriculados no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba – 2021, a funcionar na Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) no Concurso disciplinado por este Edital e suas Normas Complementares, devendo apresentar e entregar os documentos abaixo.

14.3 Documentos para Efetivação da Matrícula:

14.3.1 Para candidatos(as) CIVIS:

- Apresentar Certidão de Nascimento ou de Casamento e entregar cópia autenticada do mesmo;
- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes;
- Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- Apresentar Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao(s) local(is) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 dias;
- Se menor de 18 anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao Curso de Formação de Oficiais BM 2021;
- Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação;

l) Se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para a Corporação ou com ela incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina.

14.3.2 Para candidatos(as) MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ESTADUAIS:

- Apresentar Certidão de Nascimento ou de casamento e entregar cópia autenticada do mesmo;
- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes descoberto(a), de frente, e fardado(a);
- Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- Apresentar e entregar Declaração de Conduta das Forças Armadas ou de outras Organizações Militares;
- Apresentar Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao(s) local(is) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação;

l) Se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para a Corporação ou com ela incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina.

m) Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no "COMPORTAMENTO BOM"), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;

n) Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Militar de sua esfera;

14.3.3 Para os(as) candidatos(as) MILITARES do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
 - Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes (fardado(a), descoberto(a) e de frente);
 - Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no "COMPORTAMENTO BOM"), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;
 - Entregar Certidões Negativas de Ação Criminal, fornecidas pela Justiça Federal, pela Justiça Comum e pela Justiça Militar;
 - Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo;
- 14.4 O(a) candidato(a) que não preencher os requisitos e/ou não entregar, nas datas determinadas, a documentação exigida por este Edital no ato da pré-matrícula, perderá o direito à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba para o ano 2021.
- 14.5 A matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba -2021 ocorrerá em data, hora e local constantes de competente ato do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, após a pré-matrícula e inclusão no CBMPB.

CAPÍTULO XV

DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será **ELIMINADO(A) DO CONCURSO**, por ato da sua Comissão Coordenadora, além de outros casos previstos neste Edital, o(a) candidato(a) que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

- Chegar atrasado a qualquer um dos exames;
- Faltar a qualquer uma das fases deste Concurso, não sendo aceito atestado médico, pois será considerado incapacitado;
- Desrespeitar as determinações relativas à execução dos exames;
- Tentar ou utilizar meios fraudulentos na realização dos exames exigidos;
- Não apresentar documento de identidade, quando da realização dos exames;
- Não for considerado(a) HABILITADO(A), nos termos deste Edital;
- Não atender ao Item 3.1, 3.2 ou 3.3 deste Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;
- Não preencher os requisitos para a matrícula ou deixar de apresentar a documentação ao término do período determinado para a matrícula;
- Prestar informações inverídicas, ocultar ou adulterar qualquer informação. Neste caso, a eliminação ocorrerá tão logo seja descoberta a irregularidade, mesmo após efetuada a matrícula no Curso ou durante o mesmo;
- Convocado(a) para o Curso, não se apresentar no período designado ou desistir expressamente dele;
- Não formalizar ou faltar ao ato de matrícula do curso no prazo fixado;
- For considerado(a) CONTRA-INDICADO(A) ou INAPTO(A) em qualquer das etapas do concurso;
- Não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste Edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e o número de identidade ou CPF do(a) candidato(a);
- Deixar de assinar as listas de frequência em quaisquer dos Exames, cuja assinatura deverá ser de acordo com a constante em seu documento de identidade;
- Contrariar outras normas deste Edital.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 Qualquer informação referente à aplicação do Exame Intelectual ficará a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP.

16.2 Qualquer informação referente à aplicação dos Exames Complementares ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

16.3 As ações gerais do Concurso serão desenvolvidas dentro dos prazos fixados pelo Calendário de que trata este Edital.

16.4 Todos os Exames, Testes, Provas e/ou atividades exigidas neste Edital, são objetos do Concurso.

16.5 Todos os(as) candidatos(as) concorrem em igualdade de condições independentemente do grau de instrução ou nível de profissionalização, obedecidas às disposições deste Edital.

16.6 Face ao Art. 142, § 3º, Inciso X da Constituição Federal de 1988 (CF), c/c a Lei nº 7.605, 28 de julho de 2004, não é aplicada a norma contida no Inciso VIII do Art. 37 da CF/1988, para as vagas previstas neste Edital, não havendo reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

16.7 O(a) candidato(a) aprovado no Exame Intelectual (Provas Escritas) e convocado(a) para os Exames Complementares deverá manter, durante o concurso, seu endereço, telefone e e-mail atualizados, sendo de sua responsabilidade informar a Comissão Coordenadora do Concurso eventuais alterações, através do e-mail da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba concursofco@bombeiros.pb.gov.br.

16.8 O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados para prestar as provas e exames com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o seu início, munido do original do documento de Identidade, **não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.**



16.9 Para efeito deste Edital, são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (SSP), pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Forças Auxiliares; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

16.10 Não será permitido ao(a) candidato(a) portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais dos exames, sendo passivo de eliminação o seu descumprimento.

16.11 Somente terão acesso aos locais das provas os(as) candidatos(as) convocados(as) para tal.

16.12 Das decisões da Comissão Coordenadora Geral do Concurso, caberá recurso ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

16.13 Informações adicionais e outros dispositivos que complementam a regulamentação do Concurso estarão contidos nas Normas Complementares a este Edital.

16.14 A qualquer tempo, a inscrição que não atenda às condições estabelecidas neste Edital será automaticamente cancelada.

16.15 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o(a) candidato(a) faltoso ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

16.16 A inexistência ou falsidade documental implicará, além das previstas na legislação penal, em:

a) Eliminação do Concurso, se durante o mesmo;

b) Desligamento do Curso, se durante o Curso de Formação de Oficial;

c) Licenciamento "Ex-Officio", observadas as formalidades legais, após incluído na Corporação.

16.17 A aprovação em todas as fases e a não classificação do(a) candidato(a), dentro das vagas fixadas, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado, nos termos do Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o Arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004 (Lei de ingresso da PMPB), observado o que estabelece o Art. 2º da Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, o Art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e o Art. 8º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

16.18 Será impedido de continuar no certame o(a) candidato(a) que não comparecer aos Exames nos dias, horários e locais especificados neste Edital ou nas normas complementares e estipulados nas convocações por ocasião da divulgação do exame anterior.

16.19 As datas estabelecidas no Calendário do Concurso poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Comissão Coordenadora Geral responsável pela divulgação das possíveis mudanças.

16.20 A desistência ou a eliminação do(a) candidato(a) classificado(a), por qualquer motivo, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação das Provas Escritas, desde que considerado(a) APTO(A) nos Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do início do respectivo Curso de Formação Bombeiro Militar 2021, conforme publicação em Boletim Interno da Corporação.

16.21 O(A) Bombeiro(a) Militar da Paraíba inscrito(a) com candidato(a) deste concurso será dispensado do serviço durante a realização das provas, testes e exames do concurso, desde que informe e comprove à administração de sua unidade, com pelo menos **três dias** de antecedência, que é candidato(a) ao concurso, e deverá comparecer desarmado(a) para a realização das provas e exames, podendo vir em trajes civis.

16.22 A publicação dos Atos relativos ao presente Concurso será feita do site do CBMPB "www.bombeiros.pb.gov.br" com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo a Comissão Coordenadora Geral utilizar, a seu critério, recursos adicionais para ampliar a divulgação.

16.23 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e lançados no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações deste Edital.

16.24 O Concurso terá **validade de um mês**, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM - 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

16.25 Na vigência de situações epidemiológicas (Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias) a comissão, em alinhamento com as autoridades sanitárias nas esferas governamentais, adotará medidas de acordo com as necessidades específicas que a situação exija, que serão publicadas em atos relativos ao certame.

16.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso e, em última instância, pelo Exmº. Sr. Cel. BM Comandante Geral da Corporação.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM

Presidente Geral da Comissão Coordenadora

ANEXO I

FORMULÁRIO MODELO

(PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES COMPLEMENTARES)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO BM- 2021,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM- 2021, vem através deste requerer a Vossa Senhoria a isenção da taxa de inscrição para os Exames Complementares, em virtude de:

() ser **doador de sangue**, conforme cópias dos comprovantes que seguem anexos, nos termos da Lei Estadual nº 7.716/2004.

() ser **doador de medula óssea**, conforme cópias dos comprovantes que seguem anexos, nos termos da Lei Estadual N.º 8.819/2009

() ser **doadora regular de leite materno**, conforme cópias dos comprovantes que seguem

anexos, nos termos da Lei Estadual N.º 8.483/2008.

Nestes termos, Pede deferimento.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 20 ____.

Candidato(a) do CFO BM-2021

ATENÇÃO: O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no Edital do certame implicará no indeferimento sumário do pedido.

ANEXO II

Lista de verificação - Exames Médicos para avaliação Clínico-laboratorial

| Item | Discriminação dos exames | Apresentou? | |
|------|---|-------------|-----|
| | | Sim | Não |
| 1. | Radiografia do tórax em projeções ântero-posterior (PA) | | |
| 2. | Radiografia panorâmica da coluna vertebral em projeção AP | | |
| 3. | Radiografia da bacia | | |
| 4. | Radiografia Panorâmica odontológica | | |
| 5. | Eletroencefalograma | | |
| 6. | Ressonância Nuclear Magnética com descrição das condições anatômicas e/ou patológicas | Om-bros | |
| 7. | | Joelhos | |
| 8. | Teste Ergométrico | | |
| 9. | Ecocardiograma bidimensional com doppler | | |
| 10. | Teste Audiométrico Tonal | | |
| 11. | Hemograma Completo (inclusive Contagem de Plaquetas) | | |
| 12. | Tipagem sanguínea Fator RH | | |
| 13. | Ureia | | |
| 14. | Creatinina | | |
| 15. | Glicemia (em jejum) | | |
| 16. | Alaninoaminotransferase – ALT (TGP) | | |
| 17. | Aspartatoaminotransferase – AST (TGO) | | |
| 18. | Gama glutamiltransferase – (GAMA GT) | | |
| 19. | Sorologia para Chagas | IgM | |
| 20. | | IgG | |
| 21. | Sorologia para sífilis – VDRL | | |
| 22. | Sorologia para Hepatite "B" e "C". Não serão aceitos "testes rápidos". | Hbs Ag | |
| 23. | | Anti-HbclgG | |
| 24. | | Anti-HbclgM | |
| 25. | | Anti-Hbs | |
| 26. | | Anti-HCV | |
| 27. | Parasitológico de Fezes. | | |
| 28. | Sumário de Urina. | | |
| 29. | Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias). | | |
| 30. | Ultrassonografia de abdômen total. | | |
| 31. | Laudo Psiquiátrico | | |
| 32. | Gonadotrofina coriônica Humana - fração beta (Beta HCG) – para mulheres. | | |

ANEXO III (CONSEGUIR ESSE ANEXO)

FORMULÁRIO MODELO – LAUDO PSIQUIÁTRICO

(LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do CPF nº _____, e Documento de Identidade nº _____ examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

| |
|---------------------------------------|
| Consciência: |
| Orientação: |
| Atenção: |
| Pensamento (curso, forma e conteúdo): |



ANEXO I

| Nº | Proponente | CPE/CNPJ | Situação da proposta | Motivo do não credenciamento da proposta |
|----|--|----------------|----------------------|--|
| | Adailson de Souza | 93144105449 | Credenciada | - |
| | Adriano Ramalho Linares | 05070185403 | Credenciada | - |
| | Affins Produções Artísticas, Culturais e Serviços LTDA | 31232921000103 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Alana Alcântara Formiga de Abrantes | 06862287400 | Credenciada | - |
| | Aline Pereira Farias | 09422220408 | Credenciada | - |
| | Allan Cleyton Sousa Leite Barros (PJ) | 33057313000135 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Amanda de Andrade Viana | 95384057491 | Credenciada | - |
| | Ana Gabriela do Vale Gomes | 08845994422 | Credenciada | - |
| | Ana Patricia Brasileiro | 58326448400 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Ana Rosa Fernandes Cabral | 45290204873 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Anderson Duarte da Silva | 06068139425 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Anderson Duarte da Silva | 06137080404 | Credenciada | - |
| | Andréa Monteiro Diniz | 02740853483 | Credenciada | - |
| | Andrey Newton Dantas Costa | 08978355498 | Credenciada | - |
| | Angélica Pereira Batista | 04287709403 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Antonieta Soares Silva | 05324434469 | Credenciada | - |
| | Antônio Elísio Garcia Sobreira (PJ) | 32516977000152 | Credenciada | - |
| | Antônio Pedro Milhomens Almeida | 01159108161 | Credenciada | - |
| | Apolonio da Silva Ricarte | 07797998442 | Credenciada | - |
| | Arthur Alcantara de Sousa | 7011032473 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Ássima Jéssica Beserra Torres | 06453810476 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Bárbara Héllen Menezes Fraga | 02980839060 | Credenciada | - |
| | Bertrand Barbosa Moraes | 06881159420 | Credenciada | - |
| | Bruna Gabriella Santiago Silva | 01645278425 | Credenciada | - |
| | Bruna Martins Nobrega Araujo Dias | 08657182459 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Bruno Kappaun Constantino | 08813589409 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Bruno Maciel Santos de Oliveira | 10130727407 | Credenciada | - |
| | Caio Vinicius Ceragioli Vieira | 32636039813 | Credenciada | - |
| | Carla Cintia Dutra Monteiro da Silva | 70070592446 | Credenciada | - |
| | Carlos Anísio de Oliveira e Silva | 18154603420 | Credenciada | - |
| | César Augusto Pedrosa | 02431454460 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Cinthya Borges Silva | 09665300474 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Claudia Cavalcante dos Santos Diniz | 05928203438 | Credenciada | - |
| | Cleveland Ferreira Lima | 01192168410 | Credenciada | - |
| | Clewson Santos da Costa | 09759975483 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Coletivo de Teatro Alfenim (PJ) | 10302710000120 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Conceição Mayara da Silva Cardoso | 70147207401 | Credenciada | - |
| | Crislane de Araújo Souza | 07811417456 | Credenciada | - |
| | Cristiano Amarante da Silva | 03152814488 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Danielle Alexa Barbosa Meira | 09033633485 | Credenciada | - |
| | Dário Pereira João | 89368452415 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Darllan Neves da Rocha | 05631717409 | Credenciada | - |
| | David Muniz de Lima | 03263375474 | Credenciada | - |
| | Dayana das Dores Laurentino da Silva | 10143204459 | Credenciada | - |
| | Debora PacioniZambon | 17142770899 | Credenciada | - |
| | Deleon Souto Freitas da Silva | 03841539416 | Credenciada | - |
| | Denilce Regina Felix de Freitas | 82692858468 | Credenciada | - |
| | Eder Anderson da Silva Nogueira | 04493594411 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Edilson Alves da Silva | 42478340453 | Credenciada | - |
| | Eduardo José Moura Monteiro | 05244614495 | Credenciada | - |
| | Eduardo Michel Maciel Neiva | 06016675490 | Credenciada | - |
| | Elaine Da Costa Maranhão | 16610012890 | Credenciada | - |
| | EloizNovello | 27689715885 | Credenciada | - |
| | Érica Martins de Oliveira | 07531681625 | Credenciada | - |
| | Erinaldo Alves do Nascimento | 42306167400 | Credenciada | - |
| | Erivelton da Cunha Nóbrega | 04471605402 | Credenciada | - |
| | Eucledes Alves de Araujo | 45110204420 | Credenciada | - |
| | Felipe Brito de Melo | 03831081107 | Credenciada | - |
| | Flaudemir Sávio Sousa Mendes | 04140455489 | Credenciada | - |
| | Flávio José Rocha da Silva | 79797679420 | Credenciada | - |

| | | | | |
|--|---|----------------|-----------------|---------------------------------------|
| | Gabriel Farias Pereira | 70304035416 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Georgina Chiara Santos Pimenta (PJ) | 22595814000159 | Credenciada | - |
| | Guilherme Batista Gomes Neto | 09682208432 | Credenciada | - |
| | Heloisa Silva Alves | 70062202464 | Credenciada | - |
| | Heráclito Domelles Araújo Coutinho de Melo | 05069302469 | Credenciada | - |
| | Herculano Abraão de Sá Leitão Batista Viana | 96475625434 | Credenciada | - |
| | Hugo Felix da Silva | 46591476814 | Credenciada | - |
| | Ícaro da Costa Diniz | 07903770470 | Credenciada | - |
| | Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana | 01503180492 | Credenciada | - |
| | Inalda de Sá Leitão Batista Viana | 01279730447 | Credenciada | - |
| | Instituto de Desenvolvimento Social & Cultural Omidewa (PJ) | 5142822000120 | Credenciada | - |
| | IrnaldElsisia da Silva | 05570217401 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Irla Lopes Medeiros | 09046193462 | Credenciada | - |
| | Isa Viviane Queiroz Silva | 10737224495 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Itamar Ferreira Da Silva | 06748043417 | Credenciada | - |
| | Ivone Agra Brandão | 04572592489 | Credenciada | - |
| | Janaina Ferreira dos Santos | 06468212456 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Janaina Oliveira | 00019214448 | Credenciada | - |
| | Janielle Silva Espinola | 70105364495 | Credenciada | - |
| | Jean Carlos Fernandes Fideles | 04808727404 | Credenciada | - |
| | Jefferson Silva Agra | 03686161427 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Jessica Lana de Gois Wanderley Dantas | 10261715470 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | João Nicodemos de Araujo Neto | 01566499852 | Credenciada | - |
| | João Victor Torres Macêdo | 07118472409 | Credenciada | - |
| | Joilson Custódio da Silva | 06815281418 | Credenciada | - |
| | Jonas Gonzaga da Costa Junior | 07655774455 | Credenciada | - |
| | Jonheiry Jeronimo Alves | 09980621460 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | José Gilberto Sousa Melo | 08005312482 | Credenciada | - |
| | José Jerônimo Vieira Júnior | 05873971447 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | José Roberto Soares de Souza | 12743624825 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | José Wagner Nascimento Bezerra | 08463818420 | Credenciada | - |
| | Jose Zilvan Dias Franco Junior (PJ) | 13342868000111 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Juliane Cássia dos Santos Silva | 06255344410 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Karen Cris de Artuda Oliveira | 01718793413 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Karla Rossana Francelino Ribeiro Noronha | 02668830362 | Credenciada | - |
| | Katiuscalamara dos Santos Barbosa (PJ) | 33717961000170 | Credenciada | - |
| | Kevin Lachietti Vieira de Melo | 09854674444 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| | Kleber Neves da Silva Neto | 05650845425 | Credenciada | - |
| | Lais Luana Santos Oliveira | 10254733450 | Credenciada | - |
| | Lais Mayara Silva | 05791739419 | Credenciada | - |
| | Lara Souza Silva Lucena | 08948630458 | Credenciada | - |
| | Leonardo Medina | 01643524496 | Credenciada | - |
| | Luana de Melo Lucena (PJ) | 36527048000108 | Credenciada | - |
| | Lucas Pereira Gomes | 10879219459 | Credenciada | - |
| | Lucas Tadeu de Carvalho Sousa | 10276399412 | Credenciada | - |
| | Lucivan Souza Laranjeira | 00770519474 | Credenciada | - |
| | Ludmila Nóbrega Marinho Viana | 70331654474 | Credenciada | - |
| | Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos (PJ) | 33622138000181 | Credenciada | - |
| | Luiz Henrique Pereira de Araújo | 01562858432 | Credenciada | - |
| | MarcellaThaiz Vasconcelos Loureiro | 06206819426 | Credenciada | - |
| | Marcelo Holanda de Barros | 02507061480 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Marceliana Gomes Alcântara Figueiredo | 05954926492 | Credenciada | - |
| | Márcio Bizerril de Brito | 60084243449 | Credenciada | - |
| | Marcos Silva Lima | 07146502422 | Credenciada | - |
| | Margarida dos Santos Silva | 25097849434 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Maria Cecilia Amorim Isidro Lins | 70130896489 | Credenciada | - |
| | Maria de Lourdes Farias Lima | 78966213472 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| | Maria Julia de Andrade Silva | 11480135470 | Credenciada | - |
| | Maria Luiza Pereira Leite | 10067229476 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| | Marina de Albuquerque Souza Barcellos | 10900440465 | Credenciada | - |
| | Mauricio Barbosa de Lima | 09706693483 | Credenciada | - |
| | Maycon José Alves de Andrade Albuquerque | 00893320404 | Credenciada | - |



| | | | |
|--|----------------|-----------------|---------------------------------------|
| MaynaraAndrielly Silva Santos | 10887856462 | Credenciada | - |
| Melquisedec Abrantes Barbosa | 11396705490 | Credenciada | - |
| Miguel Eugenio Barbosa Segundo | 09727677460 | Credenciada | - |
| Milton de Oliveira Melo Neto | 06041192406 | Credenciada | - |
| Mirella de Almeida Braga | 00868733423 | Credenciada | - |
| Mirthya Mark Lucena Guimarães | 07397937489 | Credenciada | - |
| Mônica Maria Macêdo Herminio | 20462387453 | Credenciada | - |
| Murilo Gomes Franco | 02585747123 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Naiara Cavalcanti dos Santos | 09530997418 | Credenciada | - |
| Natália Aurélio de Sá | 06706251402 | Credenciada | - |
| Naylane Cavalcanti dos Santos | 09723364433 | Credenciada | - |
| Nelson Alexandre da Silva | 52080005472 | Credenciada | - |
| Nicolly Carla Menezes Fernandes de Melo | 12459822499 | Credenciada | - |
| Odete Josefa da Conceição Souza | 01163709476 | Credenciada | - |
| Ozimikaele Silva Ricarte | 09243436481 | Credenciada | - |
| Patrícia Ribeiro da Costa | 00348532512 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| Paula Melissa Alves Fideles | 70110121414 | Credenciada | - |
| Paulo Gracino da Silva | 67451039404 | Credenciada | - |
| Pedro Henrique dos Anjos Cabral | 10427858488 | Credenciada | - |
| Priscila Gabriela Rocha Silva | 08385489460 | Credenciada | - |
| Rafaella Félix da Silva | 09059564430 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| Rafaella Lira Amorim | 03547146437 | Credenciada | - |
| Rafaella Silva Lima | 11163248495 | Credenciada | - |
| Railson Gomes Almeida | 10142828202 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| Raysa Gonçalves Ignacio Antunes do Prado | 85027979053 | Credenciada | - |
| Raysa Medeiros Nascimento | 10774045493 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Rebeca Souza Uchôa Oliveira | 12856761496 | Credenciada | - |
| Rejane Gomes Eustáquio | 64598861134 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Renata de Aquino Ferreira | 08663624441 | Credenciada | - |
| Ricardo Adriano Batista Martins de Lima | 03828405428 | Credenciada | - |
| Rita de Cássia do Monte Lima | 10713143436 | Credenciada | - |
| Robson Santiago Gomes | 02508474428 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| Rodrigo Da Cruz Santos | 09967309407 | Credenciada | - |
| Romário Silva do Ó | 01706205490 | Credenciada | - |
| Romildo Rodrigues da Costa | 05501063409 | Credenciada | - |
| Romilson Rodrigues da Costa (PJ) | 33607416000121 | Credenciada | - |
| Ronaldo Cordeiro dos Santos | 51593360100 | Não credenciada | Inabilitada na fase de análise |
| Rute Carolina da Cunha Benigno | 01644526484 | Credenciada | - |
| Samara Cardoso de Lima | 08036301407 | Credenciada | - |
| Samara Klislane Torres da Rocha | 08427094442 | Credenciada | - |
| Samara Regina Gomes de Melo | 10219309469 | Credenciada | - |
| Samuel Inácio Monteiro Neto | 03259461400 | Credenciada | - |
| Simone Alves de Araújo | 91792126468 | Credenciada | - |
| Sueli da Silva Bernardo | 00090551427 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Suellen Feitosa Albino (PJ) | 36051745000127 | Credenciada | - |
| Talline Neves Rangel | 07796899416 | Credenciada | - |
| Tânia Mello Neiva | 30369530861 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Tatiana Domingos de Oliveira | 09043757497 | Credenciada | - |
| ThaisyMahiara da Silva Santos | 09013096484 | Credenciada | - |
| Thamires Moraes de Lucena | 06992731459 | Credenciada | - |
| Thiago Rodrigo da Silva | 09153558413 | Credenciada | - |
| Valeska de Sá Leitão Batista Picado | 60157437434 | Credenciada | - |
| Vamilo Fernando de Araújo Trajano | 05983340417 | Credenciada | - |
| Vanúbia Euclides da Silva | 10485204479 | Credenciada | - |
| Victor Hugo Coutinho de Lucena | 09541057454 | Credenciada | - |
| Vinicius Figueiras de Oliveria | 06733100436 | Não credenciada | Ausência de documentação complementar |
| Vitor Luis Gomes Barbosa | 05363525429 | Credenciada | - |
| Wagner Alves Sencades | 73356816420 | Credenciada | - |
| Wamberson Adelino (PJ) | 34106238000118 | Não credenciada | Credenciada no Edital nº 03/2020 |
| Williams Florêncio Cavalcante Junior | 09481517497 | Credenciada | - |
| Williams Muniz da Silva | 84110350425 | Credenciada | - |
| Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa | 06483562489 | Credenciada | - |